



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 03 de setembro de 2019.

OF.GP n.º 78/2019

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência resposta do requerimento n.º 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2019, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 040/2019, desta Casa Legislativa.

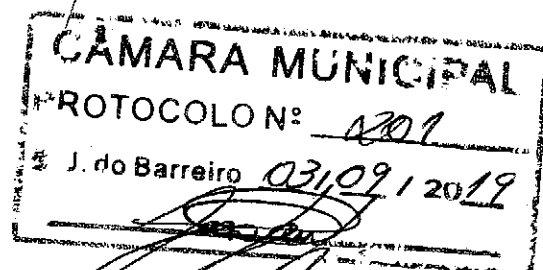
Atenciosamente,

  
Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

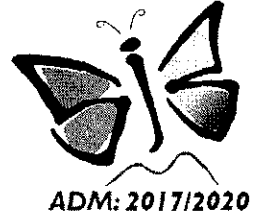
**Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro**

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Barreiro - SP





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46




São José do Barreiro, 03 de setembro de 2019.

REF: Requerimento n.º 54/2019

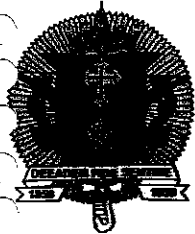
Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 54/2019, para encaminhar  
cópia do processo licitatório na íntegra da Expo Barreiro 2019.

Atenciosamente,



Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro  
Cep: 12830-000 - Tel.: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

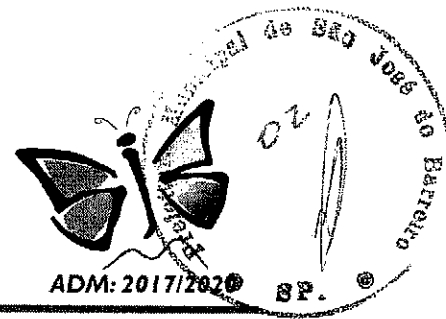
PROCESSO Nº 052/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

CONVITE Nº 010/2019



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**DO: CHEFE DE TURISMO E EVENTOS**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

**SENHOR PREFEITO:**

Solicito a Vossa Excelência autorização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º EXPO BARREIRO 2019, NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, conforme termo de referencia.

A prestação do serviço consiste em:

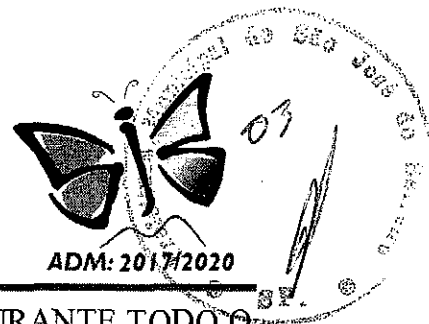
**ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:**

- PALCO PROFISSIONAL 10M X 8M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. E TELÕES 4 X 3 METROS, EM Q30 COM PÉ DIRETO DE 8 METROS DEVIDADEMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO 4 X 4 METROS, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, DOIS CAMARINS EM OCTANORME COM AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MOBILIÁRIO, HOUSE MIX, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA;
- PORTICO DE ENTRADA EM TRELIÇA Q30 DE ALUMINIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXA NOS TAMANHOS 8 X 1,5 X 3 METROS.
- TOTEM EM CUBO EM TRELIÇA Q30 DE ALUMINIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS (QUATRO LADOS) NO TAMANHO 1,5 X 3 METROS.
- PORTICO PARA BACKDROP EM TRELIÇA Q30 DE ALUMINIO NOS TAMANHOS 3 X 2 METROS.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

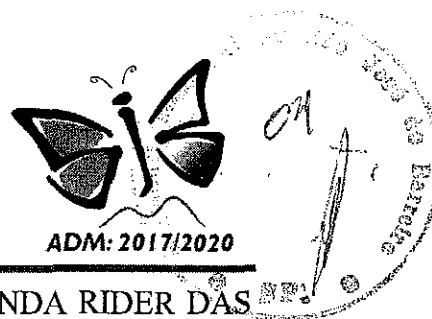
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- 180 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;
- 120 METROS DE FECHAMENTO GALVANIZADO 2 X 2 METROS.
- 40 METROS DE BARRICADA DE CONTENÇÃO PARA FRENTE DO PALCO PRINCIPAL.
- 2 GRUPOS GERADORES, USO E STAND BY PARA PALCO PRINCIPAL E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 180KVA;
- QUATRO POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO;
- 18 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;
- 22 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA DIÁRIA INCLUÍDA;
- 200 AGENTES DE ACESSO, DISTRUBUIDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, Á NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);
- 8 AGENTES BRIGADISTAS, DISTRIBUIDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;
- 40 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO, DISTRIBUIDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO CÔMUNICADORES;
- 05 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARINS;
- 10 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 4 M X 4 M COM FECHAMENTO, PARA MONTAGEM DE ESTANDES.
- 07 TENDAS DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO LONGO DA AREA DETERMINADA PARA O EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS REALIZAÇÃO DA EXPO BARREIRO 2018 NOS DIAS 2, 3, 4 E 5 DE AGOSTO DE 2018 COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 12 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 12 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, 02 TORRES DE DELAY, COM NO MINIMO 04 CELULAS POR LADO À 40 METROS DO PALCO COM O DEVIDO PROCESSAMENTO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

\* 08 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

\* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 48 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

\* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

\* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

\* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

\* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

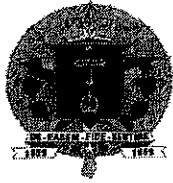
\* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

\* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

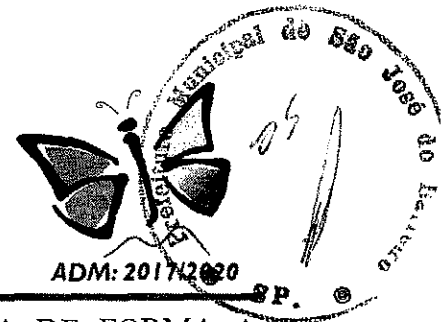
\* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

\* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

\* 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



\* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA DE FORMA A ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS;

\* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;

\* 24 MOVINGS BEAM;

\* 24 PAR LED 64 RGBWA;

\* 08 ESTROBOS DE 1.500W DMX;

\* 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;

\* 06 SETLIGHTS DE 1000W;

\* 06 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;

\* 06 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;

\* 08 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;

\* MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;

\* MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.

\* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;

- CONTRATAÇÃO DE DUAS BANDAS/GRUPOS MUSICAIS REGIONAIS DO GENERO SERTANEJO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO ENTRE A LICITANTE VENCEDORA E A MUNICIPALIDADE.

**TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;**

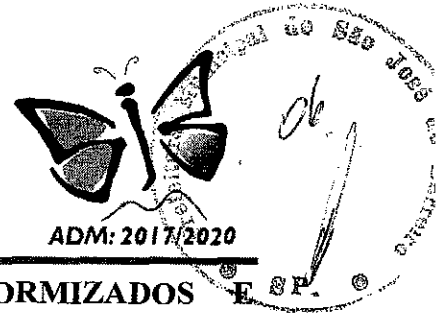
**EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;**

**TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS  
IDENTIFICADOS;**

São José do Barreiro, 10 de junho de 2019.

Beatriz de Carvalho Grandchamp Martins

Chefe de Turismo e Eventos

241  
G&R SEGURANÇA E SERVIÇOS  
RAQUEL GOMES DA SILVA REIS  
CPF Nº 078.976.727-94



## ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro-SP  
Orçamento referente à Expo São José do Barreiro 2019

**GOMES & REIS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA (G&R SEGURANÇA E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob número 13.703.318/0001-80 e inscrição Estadual Isenta, localizada na Rua Nogueira dos Santos, nº 11, Abelhas – Barra Mansa – RJ, representada por seu Diretor(a), **RAQUEL GOMES DA SILVA REIS**, CPF/MF número 078.976.727-94, vem através deste apresentar o seguinte orçamento para lote referente à segurança e apoio:

- 200 agentes de apoio, distribuídos nos quatro dias de evento, devidamente trajados e instruídos para todos os dias de evento, à noite (horário a combinar com a secretaria responsável)
- 8 agentes brigadista, distribuídos nos quatro dias de evento, devidamente uniformizados e identificados nos postos de vigilância a serem montados no evento
- 40 agentes de apoio de trânsito, distribuídos nos quatro dias de evento, devidamente trajados e com uso de coletes de trânsito e rádio comunicadores todos os agentes prestadores de serviços.

**Valor: R\$24.800,00 – Vinte e quatro mil e oitocentos reais**

Barra Mansa, 13 de Junho de 2019

*RaqueL Gomes da Silva Reis*

**G&R SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA ME**



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME

BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 6680-X / C.C. 137-6

Praça Cel. Cunha Lara n.46B - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones/ (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - [www.dmmproducoes.com.br](http://www.dmmproducoes.com.br) / [dmmproducoes.contato@gmail.com](mailto:dmmproducoes.contato@gmail.com)

14 DE JUNHO DE 2019

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE ORÇAMENTO ABAIXO:

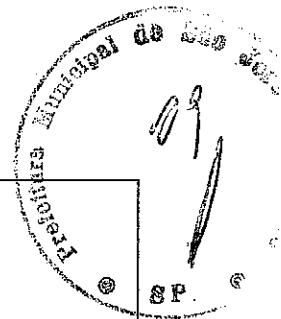
### ORÇAMENTO

#### ORÇAMENTO SIMPLES

**OBJETO: REALIZAÇÃO DA EXPO BARREIRO 2019 NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, CONFORME OBJETO:**


ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>LOTE 01</b>  PALCO PROFISSIONAL 10M X 8M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. E TELÕES 4 X 3 METROS, EM Q30 COM PÉ DIRETO DE 8 METROS DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO 4 X 4 METROS, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, DOIS  10CAMARINS EM OCTANORME COM AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELETRICA E MOBILIARIO, HOUSE MIX, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA;- PÓRTICO DE ENTRADA EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXA NOS TAMANHOS 8 X 1,5 X 3 METROS.- TOTEM EM CUBO EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS (QUATRO LADOS) NO TAMANHO 1,5 X 3 METROS.- PÓRTICO PARA BACKDROP EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO NOS TAMANHOS 3 X 2 METROS.- 180 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;- 120 METROS DE FECHAMENTO GALVANIZADO 2 X 2 METROS.- 40 METROS DE BARRICADA DE CONTENÇÃO PARA FRENTE DO PALCO PRINCIPAL.- 2 GRUPOS GERADORES, USO E STAND BY PARA PALCO PRINCIPAL E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 180KVA;- QUATRO POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO;- 18 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;- 22 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA DIÁRIA INCLUIDA;- 05 TENDAS PIRAMIDAIIS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARINS;- 10 TENDAS PIRAMIDAIIS VINÍLICAS TAMANHO 4	1	R\$147.000,00	R\$147.000,00

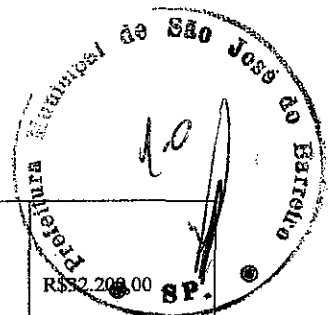
**DMM PRODUÇÕES**  
David Maia de Oliveira - ME  
CNPJ: 05.484.655/0001-04



M X 4 M COM FECHAMENTO, PARA MONTAGEM DE ESTANDES.- 07 TENDAS DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO LONGO DA AREA DETERMINADA PARA O EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.

II- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS REALIZAÇÃO DA EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019 COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 12 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 12 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, 02 TORRES DE DELAY, COM NO MÍNIMO 04 CELULAS POR LADO À 40 METROS DO PALCO COM O DEVIDO PROCESSAMENTO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;\* 08 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;\* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 48CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX; \* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81SHURE, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;\* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;\* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;\* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO; \* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE; \* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;\* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE; \* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;\* 12 PRÁTICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE; 12 \* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA DE FORMA A ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS;\* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5; \* 24 MOVINGS BEAM; \* 24 PAR LED 64 RGBWA;\* 08 ESTROBÓS DE 1.500W DMX; \* 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS; \* 06 SETLIGHTS DE 1000W; \* 06 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS; \* 06 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;\* 08 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR; \* MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR; \* MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA. \* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;- CONTRATAÇÃO DE QUATRO BANDAS/GRUPOS MUSICAIS REGIONAIS DO GÊNERO SERTANEJO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO ENTRE A LICITANTE VENCEDORA E A MUNICIPALIDADE.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA.

(DM)   
David Maia de Oliveira - ME  
CNPJ: 05.484.655/0001-04



02	<b>LOTE 02</b>  - 200 AGENTES DE APOIO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL); - 8 AGENTES BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;- - 40 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.	1	R\$32.200,00	R\$32.200,00
----	--	---	--------------	--------------

VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

*DM EXECUÇÕES*  
David Maria de Oliveira - ME  
Diretor Técnico e Executivo - 04  
CNPJ: 05.484.633/0001-04



Penedo, 13 de Junho de 2019.

**Orçamento**

DISTAC Produções e Eventos LTDA

CNPJ: 10.476.601/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 333509

BANCO BRADESCO AG. 0539-8 CONTA CORRENTE. 59503-9

ORÇAMENTO À SEC. DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

<b>Ítem</b>	<b>Produto</b>	<b>Und.</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
-------------	----------------	-------------	--------------	--------------------

-CONFORME SOLICITAÇÃO, ORÇO A ESSA ESTIMADA CASA O VALOR ABAIXO DESCRITO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES da 2ª EXPO BARREIRO 2019, CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE CULTURA LOCAL, ASSEGURANDO TOTAL QUALIDADE E COMPROMETIMENTO COM A EXECUÇÃO DA MESMA COM TUDO O QUE SE PEDE:

**LOTE 01 - ESTRUTURA**

- PALCO PROFISSIONAL 10M X 8M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. E TELÕES 4 X 3 METROS, EM Q30 COM PÉ DIRETO DE 8 METROS DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO 4 X 4 METROS, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, DOIS CAMARINS EM OCTANORME COM AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELETRICA E MOBILIARIO, HOUSE MIX, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA;
- PÓRTICO DE ENTRADA EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXA NOS TAMANHOS 8 X 1,5 X 3 METROS.
- TOTEM EM CUBO EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS (QUATRO LADOS) NO TAMANHO 1,5 X 3 METROS.
- PÓRTICO PARA BACKDROP EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO NOS TAMANHOS 3 X 2 METROS.
- 180 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;
- 120 METROS DE FECHAMENTO GALVANIZADO 2 X 2 METROS.
- 40 METROS DE BARRICADA DE CONTENÇÃO PARA FRENTE DO PALCO PRINCIPAL.
- 2 GRUPOS GERADORES, USO E STAND BY PARA PALCO PRINCIPAL E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 180KVA;
- QUATRO POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO;
- 18 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;
- 22 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA DIÁRIA INCLUÍDA;
- 05 TENDAS PIRAMIDAIIS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARINS;



- 10 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 4 M X 4 M COM FECHAMENTO, PARA MONTAGEM DE ESTANDES.
- 07 TENDAS DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO LONGO DA AREA DETERMINADA PARA O EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.
- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS REALIZAÇÃO DA EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019 COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 12 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 12 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, 02 TORRES DE DELAY, COM NO MINIMO 04 CELULAS POR LADO À 40 METROS DO PALCO COM O DEVIDO PROCESSAMENTO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;
- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;
- \* 08 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;
- \* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 48 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;
- \* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;
- \* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;
- \* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;
- \* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;
- \* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;
- \* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;
- \* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;
- \* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;
- \* 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;
- \* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA DE FORMA A ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS;
- \* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;
- \* 24 MOVINGS BEAM;
- \* 24 PAR LED 64 RGBWA;
- \* 08 ESTROBOS DE 1.500W DMX;
- \* 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;
- \* 06 SETLIGHTS DE 1000W;
- \* 06 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;
- \* 06 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;
- \* 08 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
- \* MESA DE ILUMINAÇÃO AVULITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
- \* MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.



\* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;  
- CONTRATAÇÃO DE QUATRO BANDAS/GRUPOS MUSICAIS REGIONAIS DO GÊNERO SERTANEJO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO ENTRE A LICITANTE VENCEDORA E A MUNICIPALIDADE.  
**R\$ 150,000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**

**LOTE 02 - SEGURANÇA E APOIO**

- 200 AGENTES DE APOIO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);
- 8 AGENTES BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;
- 40 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;

**R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**

**TOTAL (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) R\$176.400,00**

Prazo de entrega do objeto conforme solicitado  
Validade da Proposta de 30 dias  
Condições de pagamento conforme á combinar  
Qualificação do representante legal: Sócio proprietário

Declaro estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como, qualquer outra despesa direta e indireta incidentes até a efetiva entrega dos materiais e serviços, que integram o objeto desta proposta.  
Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas pela contratante.

ATENCIOSAMENTE

**Felipe Dias**  
**Distac Produções e Eventos Ltda.**  
**Cel: (24) 99224-9557**  
**Escritório: (24) 98141-1777**



Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro\SP

M.V.S Produções e Eventos LTDA estabelecida na Rua Felipe Camarão 133 - Liberdade, cidade Resende, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 05.410.878/0001-19, neste ato representada por Markus Vinícius Simão seu(s) sócio(s)-gerentes(s)/presidente(s), diretor(es), Sr.(a) Markus Vinicius Simão, portador da cédula de identidade nº 125.01238-5, CPF nº 054.884.857-24, apresenta sua proposta de preços:

Apresentamos nosso preço para contratação de empresa especializada para organização e realização do evento Expo Barreiro 2019 nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2019, com locação de equipamentos, estruturas, banheiros químicos e agentes de segurança, conforme o que se pede:

LOTE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UND	<p><b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PALCO PROFISSIONAL 10M X 8M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. E TELÕES 4 X 3 METROS, EM Q30 COM PÉ DIRETO DE 8 METROS DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO 4 X 4 METROS, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, DOIS CAMARINS EM OCTANORME COM AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELETRICA E MOBILIARIO, HOUSE MIX, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA;</li> <li>- PÓRTICO DE ENTRADA EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXA NOS TAMANHOS 8 X 1,5 X 3 METROS.</li> <li>- TOTEM EM CUBO EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS (QUATRO LADOS) NO TAMANHO 1,5 X 3 METROS.</li> <li>- PÓRTICO PARA BACKDROP EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO NOS TAMANHOS 3 X 2 METROS.</li> <li>- 180 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;</li> <li>- 120 METROS DE FECHAMENTO GALVANIZADO 2 X 2 METROS.</li> <li>- 40 METROS DE BARRICADA DE CONTENÇÃO PARA FRENTE DO PALCO PRINCIPAL.</li> <li>- 2 GRUPOS GERADORES, USO E STAND BY PARA PALCO PRINCIPAL E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 180KVA;</li> <li>- QUATRO POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO;</li> <li>- 18 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E</li> </ul>	R\$148.200,00	R\$148.200,00

DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;

- 22 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA DIÁRIA INCLUÍDA;

- 05 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARINS;

- 10 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 4 M X 4 M COM FECHAMENTO, PARA MONTAGEM DE ESTANDES.

- 07 TENDAS DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO LONGO DA AREA DETERMINADA PARA O EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS REALIZAÇÃO DA EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019 COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 12 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 12 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, 02 TORRES DE DELAY, COM NO MINIMO 04 CELULAS POR LADO À 40 METROS DO PALCO COM O DEVIDO PROCESSAMENTO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

\* 08 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

\* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 48 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

\* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

\* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

\* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

\* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

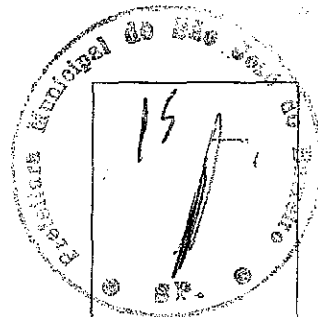
\* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

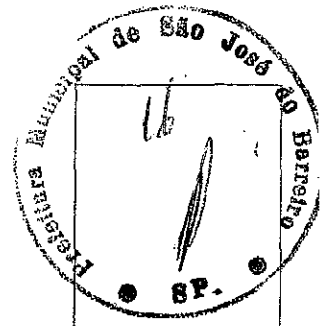
\* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

\* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

\* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

\* 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;





\* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA DE FORMA A ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS;  
\* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;  
\* 24 MOVINGS BEAM;  
\* 24 PAR LED 64 RGBWA;  
\* 08 ESTROBOS DE 1.500W DMX;  
\* 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;  
\* 06 SETLIGHTS DE 1000W;  
\* 06 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;  
\* 06 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;  
\* 08 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;  
\* MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;  
\* MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.  
\* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;  
- CONTRATAÇÃO DE QUATRO BANDAS/GRUPOS MUSICAIS REGIONAIS DO GÊNERO SERTANEJO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO ENTRE A LICITANTE VENCEDORA E A MUNICIPALIDADE.  
**TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO; EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;**

- 200 AGENTES DE APOIO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);  
- 8 AGENTES BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;  
- 40 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;  
**TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;**

2

1

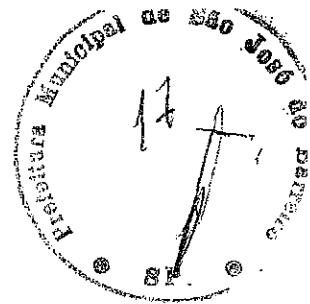
UND

R\$ 25.000,00

R\$ 25.000,00

20

// OR TOTAL: R\$ 173.200,00 (cento e setenta e três mil e duzentos reais)



validade da 60 dias - Condições de Pagamento á ser negociado - Entrega Imediato  
NPJ 05.410.878/0001-19 IE 78.685.263  
Telefax 24 2109 4544 [mvsimao@gmail.com](mailto:mvsimao@gmail.com)  
Lanco do Brasil AG 0131-7 CC 25899-7

Resende, 13 de Junho de 2019

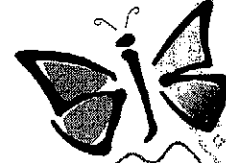
**05.410.878/0001-19**  
**M V S PRODUÇÕES E**  
**EVENTOS LTDA - ME**  
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133  
LIBERDADE - CEP: 27521-330  
**RESENDE - RJ**

---

M.V.S Produções e Eventos LTDA  
Markus Vinícius Simão Rg 125.012.38-5



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020



**Solicitação de Compras – Balizamento**

**PROCESSO Nº 052/2019**

**Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º EXPO BARREIRO 2019, NOS DIAS 15, 16, 17 e 18 de AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**LOTE 01 - ESTRUTURA**

Proponente	CNPJ	Total	Situação
Distac – Produções e eventos Ltda - ME	10.476.601/0001-29	R\$ 150.000,00	MAIOR VALOR
M.V.S Produções e Eventos LTDA ME	05.410.878/0001-19	R\$ 148.200,00	
Davi Maia de Oliveira - ME	05.489.655/0001-04	R\$ 147.000,00	MENOR VALOR

**MÉDIA R\$ 148.400,00**

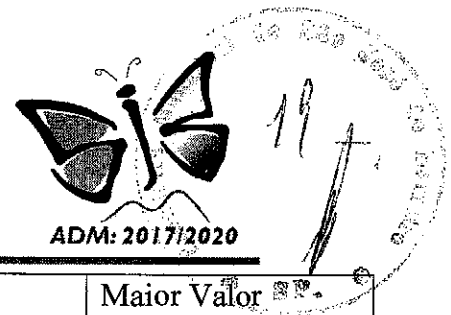
**LOTE 2 – AGENTES DE ACESSO**

Distac – Produções e eventos Ltda - ME	10.476.601/0001-29	R\$ 26.400,00	
M.V.S Produções e Eventos LTDA ME	05.410.878/0001-19	R\$ 25.000,00	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**


**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**

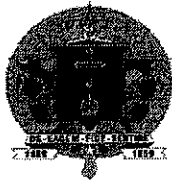


Davi Maia de Oliveira - ME	05.489.655/0001- 04	R\$ 32.200,00	Maior Valor
Gomes & Reis Segurança e Serviços LTDA - ME	13.703.318/0001- 80	R\$ 24.800,00	Menor valor

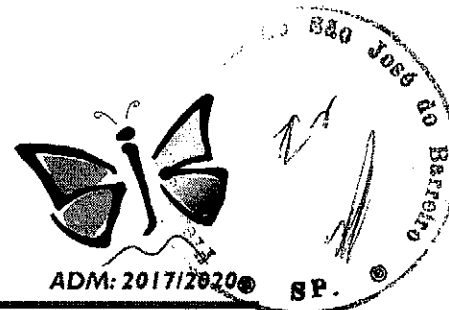
**Media de R\$ 27.100,00**

São José do Barreiro, 18 de junho de 2019.

  
Vinicius Marques Oliveira  
Assessor de Licitações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**DO: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARA: SETOR DE CONTABILIDADE**

**PREZADO SENHOR:**

1 – Solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para a abertura de processo Licitatório visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL, conforme orçamentos anexos, referentes ao Processo Administrativo nº 052/2019, Convite 010/2019.

São José do Barreiro, 18 de junho de 2019.

**Vinicius Marques Oliveira**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Recebido:  
18/06/2019

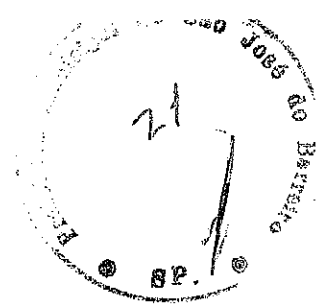


**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020



São José do Barreiro, 18 de Junho de 2019.

PARA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

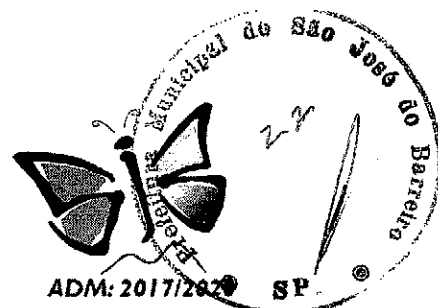
Conforme solicitação, informamos a existência de dotação orçamentária para Contratação de Empresa para Realização da Expo Barreiro 2019, com locação de equipamentos, estruturas, banheiros químicos e agentes de acesso.

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
238	10	02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

  
Contabilidade



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**DO: GABINETE DO PREFEITO**

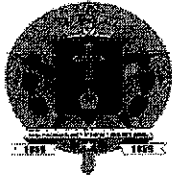
**PARA: SETOR DE LICITAÇÃO**

**PREZADO SENHOR:**

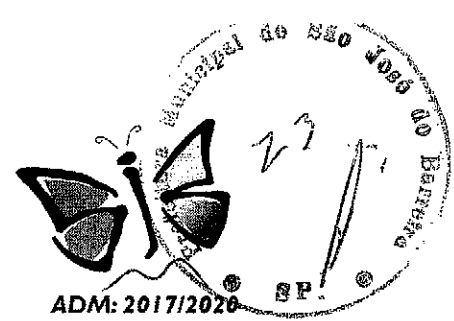
Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL, devendo a Comissão Municipal de Licitação observar a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

São José do Barreiro, 24 de junho de 2019.

  
**Alexandre de Siqueira Braga**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## **SENHOR PREFEITO**

A comissão de Licitação e seus membros, nomeados pela portaria nº 02/2019, em razão do despacho do senhor Prefeito Municipal, inicia a abertura de convite para licitar o seguinte objeto:

### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

**CONVITE Nº: 010/2019**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE**

São Jose do Barreiro, 24 de junho de 2019.

  
Vinicius Marques Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



PORTARIA N.º 02, de 02 de janeiro de 2019  
"Nomeia Comissão que menciona"

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear, a partir desta data, o Sr. Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, o Sr. Edson José da Silva, RG. 33.046.619, CPF. 317.973.568-6 e a Srª Carolina Valéria da Silva Rodrigues, RG n.º 33.046.617-3, CPF n.º 303.730.848-62, todos servidores municipais, para juntos e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019.

Art. 2.º - Designar, como suplente o Sr. João Oswaldo Martins, RG.20.336.391-7, CPF. 080.911.988-92, para eventual substituição na ausência de algum dos membros acima.

Art. 3.º - Designar como Pregoeiro o Senhor Vinicius Marques Oliveira, RG. 32.211.608-9, CPF. 314.500.968-08, e como equipe de apoio os demais membros nomeados no artigo 1.º.

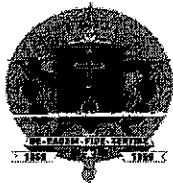
Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 02 de janeiro de 2019.

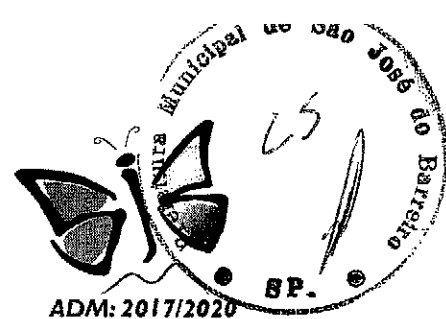
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
Prefeito Municipal

Publicada no Raço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES  
Assistente Administrativo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**Para: ADVOGADO DO MUNICÍPIO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Encaminhamos anexo o Processo nº 052/2019, de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, referente ao objeto acima descrito.

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93, o Setor de Finanças procedeu pela aprovação e realização do Bloqueio destinado à contratação dos serviços solicitados.

No mesmo sentido, a Autoridade Competente procedeu pela **Autorização da Abertura de Licitação**, objetivando a contratação dos serviços em questão, nos termos do disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93

Desta forma, em atendimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, encaminhamos todo o procedimento para Análise e Parecer desse Assessor Jurídico, em especial quanto à análise da Minuta de Edital e da Minuta do Contrato, se o caso, além da análise dos requisitos formais de licitação.

São José do Barreiro, 24 de junho de 2019.

  
**Vinicius Marques Oliveira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019

### CONVITE Nº 010/2019

#### EDITAL

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2019

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE

**VALOR MÁXIMO ESTIPULADO POR LOTE:**

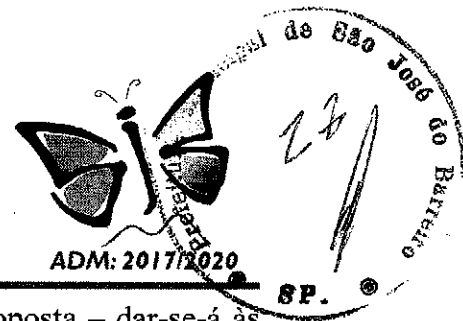
LOTE 01 - R\$ 148.400,00

LOTE 02 - R\$ 27.100,00

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta deverão ser entregues mediante protocolo no setor competente da Prefeitura Municipal, até às 09:45 hs do dia 05/07/2018.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



A abertura dos respectivos envelopes – documentação e proposta – dar-se-á às 10:00 h do dia 05/07/2019, na presença dos interessados, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e pelas disposições seguintes:

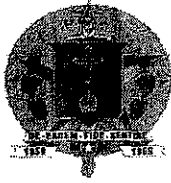
### **I – OBJETO**

O presente convite destina-se a receber propostas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

### **II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

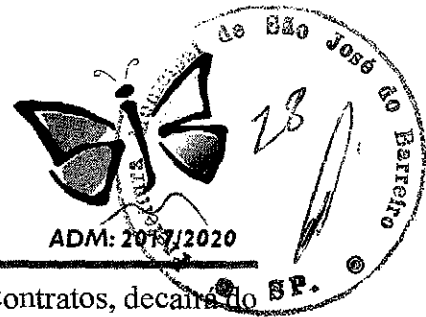
Poderão participar da presente licitação empresas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, desde que: não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata; que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação; que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida as normas contidas na legislação vigente.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairá o direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01  
EMPRESA:  
CNPJ/MF  
CONVITE N° 010/2019  
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

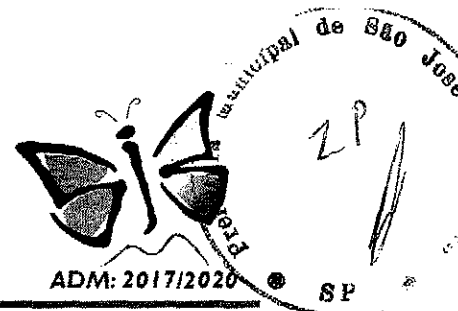
ENVELOPE N° 02  
EMPRESA:  
CNPJ/MF  
CONVITE N° 010/2019  
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA

**III – DA DOCUMENTAÇÃO**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

No envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” deverá conter:

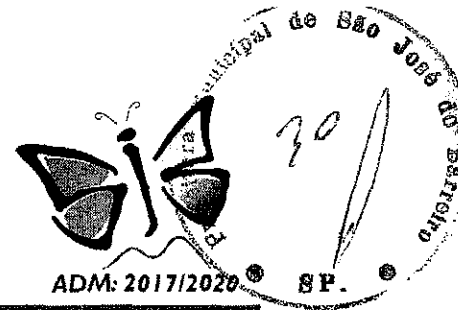
- Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);
- Certidão negativa de débito (CND) emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas- CNDT;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS, dentro do prazo de validade;
- Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ainda menor de 16 (dezesseis) anos, de acordo com o Decreto Federal nº 4.358/02;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.
- Cópias autenticadas do RG e CPF do responsável Legal da empresa.
- Apresentação de instrumento de procuração que dê direito a representação da empresa interessada neste ato por pessoa devidamente identificada, através de cópias autenticadas do RG e do CPF.

#### **IV – DA PROPOSTA**

As propostas deverão ser apresentadas em envelope opacos, fechados, colados e lacrados, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas,



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ/MF, sendo suas folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.

Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela Municipalidade, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.

#### **Constarão obrigatoriamente da proposta:**

- a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Forma de pagamento;
- c) Prestação dos serviços deverá ser realizada no local designado pela Prefeitura, em São José do Barreiros/SP, por conta e risco do prestador de serviços.

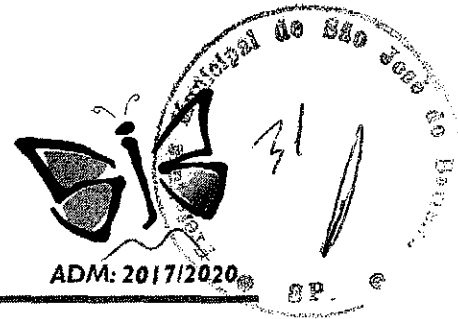
#### **V – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro – SP, receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a “**Documentação**” exigida para habilitação e “**Proposta**”, mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão.

Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada. Quando da



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



entrega dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:

- Documento oficial de identidade ou congênere;
- Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.

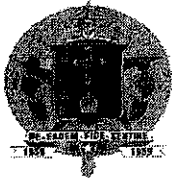
Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de “**proposta**” em seu poder.

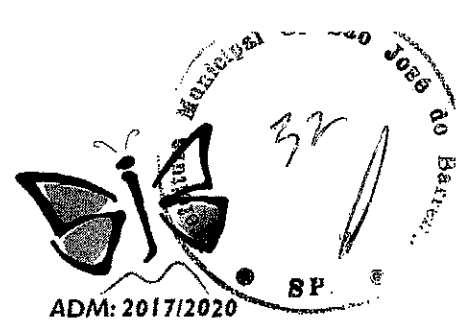
## **VI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto, no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, e no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, persistindo ainda o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente,



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.

A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.

#### **VII – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

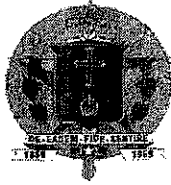
A prestação dos serviços, objeto deste convite será realizado no local designado pela Prefeitura de São José do Barreiro/SP, por conta e risco do prestador de serviços, no prazo de até 03 (três) dias antes da data definida como início do evento a ser realizado.

Em caso de inadimplemento, haverá sanções administrativas ou penais para o inadimplente, conforme o caso e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

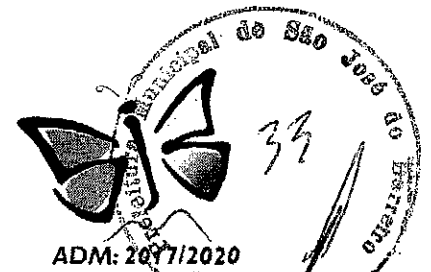
#### **VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

O pagamento será efetuado em até 3 parcelas, sendo 50% no ato contratual mediante apresentação de Nota Fiscal e documentação necessária à prestação dos serviços e mais duas parcelas de 25%, sendo uma 30 dias após o evento e outra 60 dias após o evento, atestado a prestação de serviços, objeto da licitação e recebimento por pessoa credenciada pela municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

O pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
238	10	02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta; em casos de atraso de pagamento, terão como índice de atualização monetária o IPC/FIPE.

### **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Municipal de Licitação ou ao Prefeito Municipal, nos prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Transcorrendo “in albis” o prazo recursal a Comissão Municipal de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subsequentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

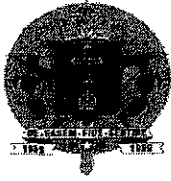
Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Aplica-se a presente licitação, as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, parte integrante do presente edital.

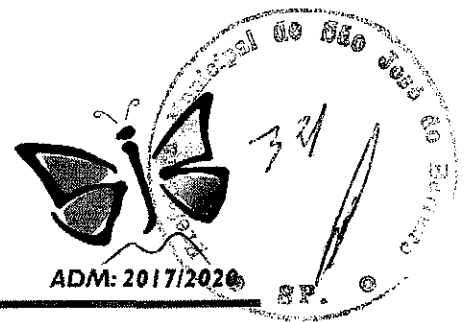
Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Municipalidade em horário de expediente.

São José do Barreiro, 24 de junho de 2019.

**Vinicius Marques Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019

### CONVITE Nº 010/2019

#### ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

#### Informações Gerais:

#### LOCAL, DIA E HORÁRIO:

EXPO BARREIRO 2019 – DE 15 A 18 DE AGOSTO DE 2019.

LOCAL: ESTADIO MUNICIPAL RUI MARIA DA CONCEIÇÃO (NENÊ DO PICOTA), AVENIDA FORTUNATO LOBÃO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

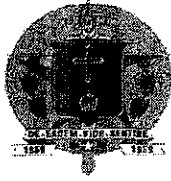
HORÁRIO: INÍCIO AS 13 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE.

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONSISTE EM:

#### ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

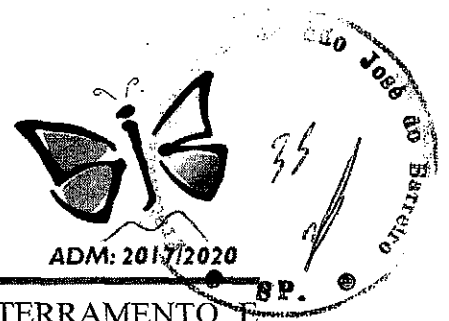
##### LOTE 01

- PALCO PROFISSIONAL 10M X 8M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. E TELÕES 4 X 3 METROS, EM Q30 COM PÉ DIRETO DE 8 METROS DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO 4 X 4 METROS, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, DOIS CAMARINS EM OCTANORME COM AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ELETRICA E MOBILIARIO, HOUSE MIX, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA;

- PÓRTICO DE ENTRADA EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXA NOS TAMANHOS 8 X 1,5 X 3 METROS.

- TOTEM EM CUBO EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS (QUATRO LADOS) NO TAMANHO 1,5 X 3 METROS.

- PÓRTICO PARA BACKDROP EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO NOS TAMANHOS 3 X 2 METROS.

- 180 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;

- 120 METROS DE FECHAMENTO GALVANIZADO 2 X 2 METROS.

- 40 METROS DE BARRICADA DE CONTENÇÃO PARA FRENTE DO PALCO PRINCIPAL.

- 2 GRUPOS GERADORES, USO E STAND BY PARA PALCO PRINCIPAL E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 180KVA;

- QUATRO POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO;

- 18 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;

- 22 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA DIÁRIA INCLUÍDA;

- 05 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARINS;

- 10 TENDAS PIRAMIDAIAS VINÍLICAS TAMANHO 4 M X 4 M COM FECHAMENTO, PARA MONTAGEM DE ESTANDES.

- 07 TENDAS DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO LONGO DA AREA DETERMINADA PARA O EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS REALIZAÇÃO DA EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019 COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 12 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 12 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, 02 TORRES DE DELAY, COM NO MÍNIMO 04 CELULAS POR LADO À 40 METROS DO PALCO COM O DEVIDO PROCESSAMENTO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

\* 08 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

\* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 48 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

\* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57 SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81 SHURE, 4 BETA52 SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

\* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

\* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

\* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

\* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

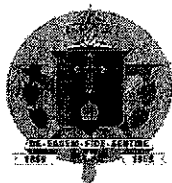
\* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

\* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

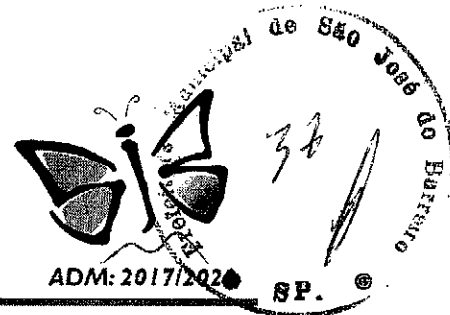
\* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

\* 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;

\* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA DE FORMA A ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



- \* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;
  - \* 24 MOVINGS BEAM;
  - \* 24 PAR LED 64 RGBWA;
  - \* 08 ESTROBOS DE 1.500W DMX;
  - \* 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;
  - \* 06 SETLIGHTS DE 1000W;
  - \* 06 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;
  - \* 06 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;
  - \* 08 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;
  - \* MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;
  - \* MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.
  - \* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE QUATRO BANDAS/GRUPOS MÚSICAIS REGIONAIS DO GÊNERO SERTANEJO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO ENTRE A LICITANTE VENCEDORA E A MUNICIPALIDADE.

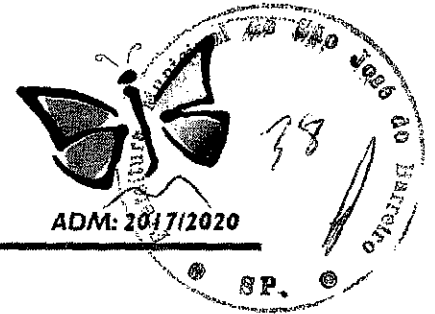
**TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;**

**EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;**

**VALOR MÁXIMO: R\$148.400,00**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**LOTE 02**

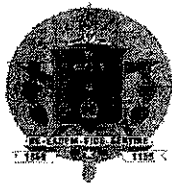
- 200 AGENTES DE ACESSO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);

- 8 AGENTES BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;

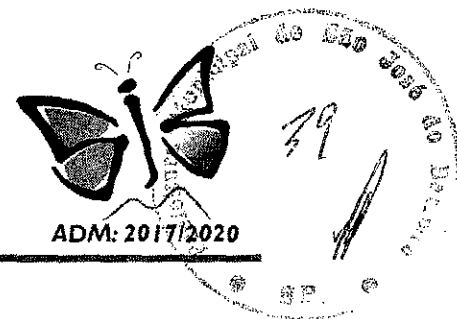
- 40 AGENTES DE ACESSO E TRÂNSITO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;

**TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;**

**VALOR MÁXIMO: R\$27.100,00**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO DE LICITAÇÃO 052/2019**

**CONVITE Nº 010/2019**

**ANEXO II**

**MINUTA CONTRATO Nº XXX/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**CONVITE Nº 0XX/201X**

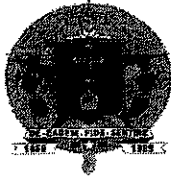
**CONTRATADA:**

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A FIRMA ...**

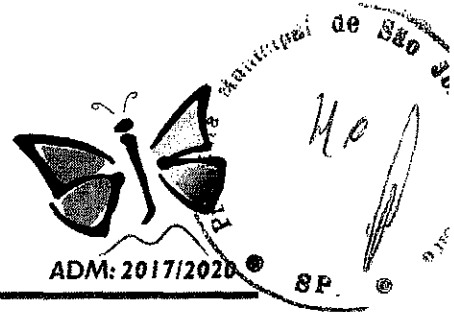
Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

**Cláusula Primeira: DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO  
E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

### **Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

### **Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

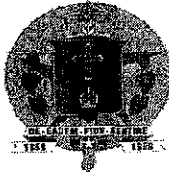
O valor estimado do presente contrato é de R\$ ...(.....).

Fica determinado o pagamento em até 3 parcelas, sendo 50% (do valor total do lote) pagos no ato da assinatura contratual mediante apresentação de Nota Fiscal e documentação necessária à prestação dos serviços, e mais duas parcelas de 25%, sendo uma 30 dias após o evento e outra 60 dias após o evento, atestado à prestação dos serviços, objeto da licitação e recebimento por pessoa credenciada pela municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

### **Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXPO BARREIRO 2019- DE 15 A 18 DE AGOSTO DE 2019.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**LOCAL:** ESTADIO MUNICIPAL RUI MARIA DA CONCEIÇÃO (NENÊ DO PICOTA), AVENIDA FORTUNATO LOBÃO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP  
**HORÁRIO:** INÍCIO AS 13 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE.

O presente contato terá o prazo máximo estabelecido de 60 dias.

#### **Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
238	10	02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

#### **Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA**

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

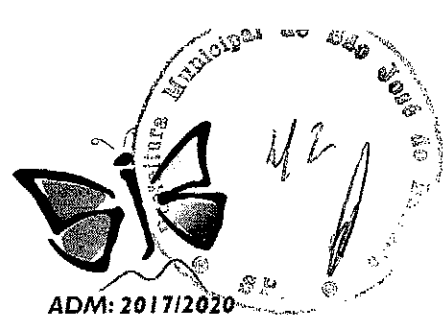
#### **Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

#### **Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

#### **Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

#### **Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO**

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

#### **Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **Clausula Décima Segunda: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, XX de XXXXXXXXX de XXXX

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**Representante Legal**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

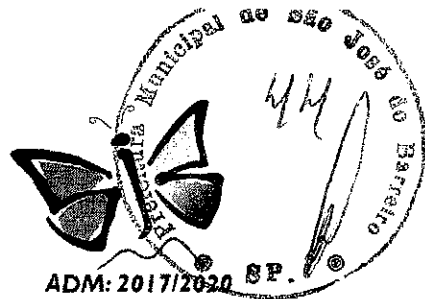
**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO Nº 052/2019**

**CONVITE Nº 010/2019**

**PARECER JURÍDICO – EDITAL**

Examinando-se o Edital e seus anexos do Convite nº 010/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

Conforme descrição detalhada no competente Edital constato que foram observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida pela Lei federal nº 8.883/94. Assim sendo, o meu parecer é pelo regular processamento dos ulteriores atos do procedimento licitatório.

São José do Barreiro, 24 de junho de 2019.

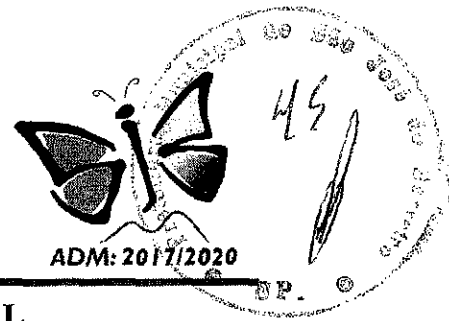
**Dr. José Wilson da Silva**

**Advogado do município**

**OAB/SP nº 71.725**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

**CONVITE: Nº 010/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

“DECLARO, para os devidos fins, que nesta data, afixamos o Edital do **CONVITE Nº 010/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL,** no mural da Prefeitura.

São José do Barreiro, 26 de junho de 2019.

  
Vinicius Marques Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto **Convite para Processo Licitatório**  
De <licitacao@saojosedobarreiro.sp.gov.br>  
Para <gersegurancaeservicos@outlook.com>,  
<mvssimao@gmail.com>, <felipediascps@hotmail.com>,  
<denissantunes@gmail.com>,  
<dmproducoes.contato@gmail.com>,  
<magonseg2007@hotmail.com>  
Data 2019-06-25 15:48  
Prioridade Mais alta



- Recibo EXPO 2019.docx (~597 KB)
- EDITAL E TERMOS DE REFERENCIA EXPO 2019.docx (~616 KB)

Boa tarde Prezados,

Gostaríamos de convidar as empresas para participação de Convite Licitatório visando a contratação de empresa para a realização do evento 2º expo barreiro 2019, conforme edital anexo.

Também anexo a este e-mail segue o recibo para preenchimento e devolução.

No mais estamos a disposição para eventuais duvidas e esclarecimentos.

Att.

Vinicius Marques Oliveira

Licitações / São José do Barreiro - SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019  
CONVITE Nº 010/2019**

**DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:**

Nome da Proponente: Ger Serviços de segurança eletrônica LTDA -ME  
Razão social: CNPJ nº: 13 703 318/0001-80  
Banco: nº: Conta nº:  
Endereço completo: Rua 1042 nr 15/101 - Santo Agostinho - VR - RJ  
Telefone: 24-999941453  
E-mail: gersegurancaeservicos@outlook.com

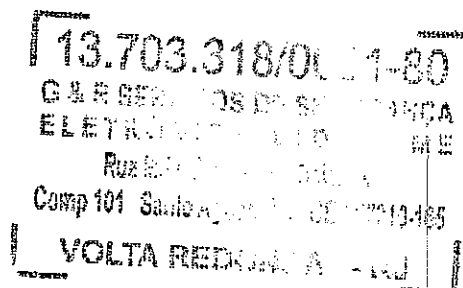
**RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSOLICITATÓRIO**

**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA  
ESPECIFICADO**

EM 05 / 06 / 2019

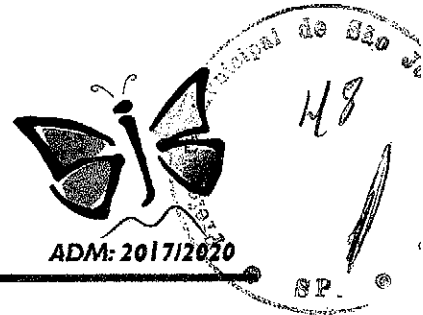
  
**ASSINATURA**

**CARIMBO**





Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019**  
**CONVITE Nº 010/2019**

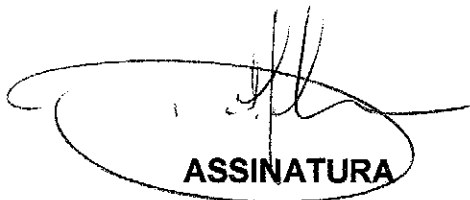
**DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:**

Nome da Proponente: *DM produções*  
Razão social: *David Mala de Oliveira* CNPJ nº: *05.404.655/0001-04*  
Banco: *Banco Bradesco* nº: *0680-X* Conta nº: *137-6*  
Endereço completo: *Rua Cor. Curitiba, nº 463, Centro, S. J. Barreiro*  
Telefone: *(24) 999181888*  
E-mail: *dmproducoes.contrato@gmail.com*

**RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

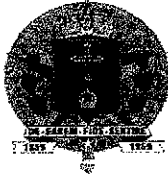
**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA  
ESPECIFICADO**

EM 25 / 06 / 2019

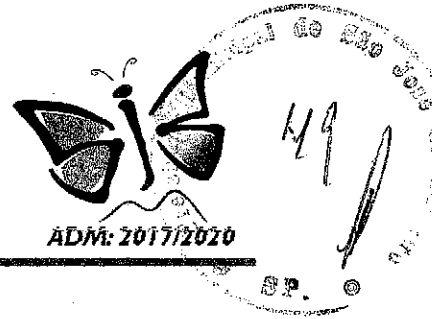
  
ASSINATURA

**DM PRODUÇÕES**  
David Mala de Oliveira - ME  
CNPJ: 05.404.655/0001-04

CARIMBO



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019**  
**CONVITE Nº 010/2019**

**DADOS DA EMPRESA CONVIDADA:**

Nome da Proponente: M.V.S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Razão social: MVS PRODUÇÕES CNPJ nº.: 05.410.878/0001-19  
Banco: Brasil nº.: 013/27 Conta nº.: 25899-7  
Endereço completo: Rua Felipe Camarão, 133 - Liberdade  
Telefone: 24 992143573 2104 4544  
E-mail: MVSIMAO@GMAIL.COM

**RECIBO DE ENTREGA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**RECEBEMOS NESTA DATA O EDITAL DO CONVITE ACIMA  
ESPECIFICADO**

EM 25 / 06 / 19

**05.410.878/0001-19**  
**M V S PRODUÇÕES E**  
**EVENTOS LTDA - ME**  
**RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133**  
**LIBERDADE - CEP: 27521-390**  
**RESENDE - RJ**

  
**ASSINATURA**

**CARIMBO**



*Ivone Contabilidade*  
Rua: Pinto Ribeiro, 320 A - Centro - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3328-5067 / (24) 99994-1301  
Email: [ivone-contabilidade@hormail.com](mailto:ivone-contabilidade@hormail.com)



**G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA M.E  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02**

Pelo presente instrumento particular a firma **G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA M.E**, sediada na Rua: Nogueira dos Santos, 11 - Casa 01 - Abelhas - Barra Mansa - RJ, Cep: 27347-530, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Nire 33208974226, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.703.318/0001-80, composta dos sócios **LUCAS DA SILVA DOROTEIA REIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/06/1999, portador da Carteira de Identidade N.º 29.577.210-7 DIC/RJ, C.P.F: 178.211.357-69, residente na Rua: 1043, N.º 389 - Casa 01 - Volta Grande III - Volta Redonda - RJ, emancipado por concessão dos pais conforme Traslado de Escritura Pública de Emancipação, registro N.º L.º 316-NG, Fls 176, Ato 032, no dia 24/11/2016, registrada na Cartório do 1.º Ofício de Volta Redonda - RJ e **RAQUEL GOMES DA SILVA REIS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 15/11/1978, portadora da Carteira de Identidade N.º 108166554 DIC/RJ, inscrita no C.P.F: 078.976.727-94 residente a Rua: Mil e Quarenta e Três, 389 - Casa 01 - Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ, Cep: 27211-670, resolvem proceder as alterações constantes deste instrumento para que a firma passe a reger pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULAS ALTERADAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade que tinha sua sede à Rua: Nogueira dos Santos, 11 - Casa 01 - Abelhas - Barra Mansa - RJ, Cep: 27347-530, neste ato passa para Rua: Mil e Quarenta e Dois, 15 - Complemento 101 - Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ, Cep: 27210-165, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo da sociedade é de:

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 9700-5/00 - Serviços domésticos;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;



- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- 9001-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9001-9/02 – Produção musical;
- 9001-9/01 – Produção teatral.



**CLAUSULAS CONSOLIDADAS**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**

**CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL**

A sociedade tem sua sede na Rua: Mil e Quarenta e Dois, 15 – Complemento 101 – Santo Agostinho – Volta Redonda – RJ, Cep: 27210-165, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes:

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo da sociedade é de:

- 8230-4/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8720-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 9700-5/00 – Serviços domésticos;
- 9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- 9001-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9001-9/02 – Produção musical;
- 9001-9/01 – Produção teatral.

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. o capital social é de recurso próprio dos sócios, ficando assim distribuídos entre eles:

Handwritten initials and the number '10'.



**LUCAS DA SILVA DOROTEA REIS:** 60 (Sessenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

**RAQUEL GOMES DA SILVA REIS:** 19.940 (Dezenove mil novecentas e quarenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 19.940,00 (Dezenove mil e novecentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA - AS COTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá exclusivamente a sócia **RAQUEL GOMES DA SILVA REIS**, dispensando escudo.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA - ANO CALENDÁRIO**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Nesta ocasião, os sócios remanescentes juntamente com o inventariante do espólio ou do representante do interdito, procederão a um Balanço Geral no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de conhecerem o quinhão do sócio falecido, isto posto, os sócios remanescentes pagarão com juros e correção monetária a herdeiros, seus direitos em prestações mensais, iguais e consecutivas, não ultrapassando o número de 24 (vinte e quatro) prestações, ficando desde já reservado aos herdeiros, direito de prosseguimento e ingresso na sociedade, caso convenha-lhes e aos sócios remanescentes, em igualdade de condições.





#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REPRESENTAÇÃO POR HERDEIROS

Quando partilhadas as cotas do sócio falecido e distribuídas a mais de um herdeiro, o direito de representar o capital, em todos os seus atos de interesse da sociedade, inclusive alterações contratuais, elevação de capital e entrada e saída de sócios, será neste caso exercida por um só herdeiro, devidamente designado pelos demais beneficiários, com as cotas do falecido. No caso de não chegarem os mesmos a um acordo, esse direito será atribuído ao que possuir maior número de cotas, proveniente de inventário do sócio falecido.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Só serão admitidos novos sócios, que por aumento de capital, quer por quaisquer outros motivos, mediante anuência expressa dos atuais sócios, o que se dará através da alteração contratual. Fica entendido que se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, dando preferência na venda de suas cotas aos sócios remanescentes. Caso este não se interesse, deverá manifestar-se por escrito no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo o sócio interessado em retirar-se da sociedade, vender suas cotas para terceiros, sempre respeitando a anuência do sócio remanescentes.

*Raf*  
PARÁGRAFO ÚNICO: caso os sócios remanescentes não concordem com a transferência de cotas para terceiros, ficará obrigado a adquiri-las, efetuando o pagamento nas mesmas condições proposta a terceiros.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS LIBERAÇÕES

*SM*  
As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS NEGÓCIOS ALHEIOS À SOCIEDADE

A denominação social somente poderá ser usada em negócios ligados à empresa, ficando desde já proibido quaisquer tipos de avais, fianças, endossos, abonos ou assinaturas de favor em negócios alheios à sociedade.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispostos legais que lhes sejam aplicáveis.

*R* *B*



*Preferência ME/MEE*



## DECLARAÇÃO ME E EPP

À Comissão Permanente de Licitação  
Estância Turística de São José do Barreiro  
Ref.: Processo de Licitação nº 052/2019 - Convite nº 010/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa G & R Serviços de Segurança Eletrônica Ltda - Me inscrita no CNPJ sob o nº 13.703.318/0001-80 sediada à Rua Mil e Quarenta e Dois, nº 15/ Complemento 101 – Santo Agostinho – Volta Redonda / RJ - Cep. 27.210-165, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e suas posteriores alterações, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

Volta Redonda , em 02 de Julho de 2019.

*10*

*Raquel Gomes da Silva Reis*  
RAQUEL GOMES DA SILVA REIS

G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME  
RG. Nº 10816655-4 DETRAN RJ/ CPF nº 078.976.727-94  
SOCIA PROPRIETARIA - GERENTE ADMINISTRATIVA  
CNPJ Nº13.703.318/0001-80

**13.703.318/0001-80**  
G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA - ME  
Rua Mil e Quarenta e Dois, 15  
Comp 101 - Santo Agostinho - 27.210-165  
**VOLTA REDONDA - RJ**



## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Estância Turística de São José do Barreiro

Ref.: Processo de Licitação nº 052/2019 - Convite nº 010/2019

A Empresa G & R Serviços de Segurança Eletrônica Ltda - Me inscrita no CNPJ sob o nº 13.703.318/0001-80 sediada à Rua Mil e Quarenta e Dois, nº 15/ Complemento 101 – Santo Agostinho – Volta Redonda / RJ - Cep. 27.210-165 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Volta Redonda , em 02 de Julho de 2019.

*Raquel Gomes da Silva Reis*  
RAQUEL GOMES DA SILVA REIS

G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME  
RG. Nº 10816655-4 DETRAN RJ/ CPF nº 078.976.727-94  
SOCIA PROPRIETARIA - GERENTE ADMINISTRATIVA  
CNPJ Nº13.703.318/0001-80

**13.703.318/0001-80**  
G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA - ME  
Rua Mil e Quarenta e Dois, 15  
Comp 101 - Santo Agostinho - CEP 27210-165  
**VOLTA REDONDA - RJ**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Estância Turística de São José do Barreiro

Ref.: Processo de Licitação nº 052/2019 - Convite nº 010/2019

G & R Serviços de Segurança Eletrônica Ltda - Me inscrita no CNPJ sob o nº 13.703.318/0001-80 sediada à Rua Mil e Quarenta e Dois, nº 15/ Complemento 101 – Santo Agostinho – Volta Redonda / RJ - Cep. 27.210-165, declara, sob as penas da Lei, que é conhecedora de todas as exigências legais para participação em processos de licitação pública, e que em conformidade com o Artigo 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente todos os requisitos habilitatórios constantes do edital que rege o Processo de Licitação nº 052/2019 e o Convite nº 010/2019 , ao qual também se submete por concordar com as normas nele existentes.

Volta Redonda, 02 de Julho de 2019

*Raquel Gomes da Silva Reis*  
RAQUEL GOMES DA SILVA REIS

G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME  
RG. Nº 10816655-4 DETRAN RJ/ CPF nº 078.976.727-94  
SOCIA PROPRIETARIA - GERENTE ADMINISTRATIVA  
CNPJ Nº13.703.318/0001-80

13.703.318/0001-80  
G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA - ME  
Rua Mil e Quarenta e Dois, 15  
Comp 101 Santo Agostinho - CEP 27210-165  
VOLTA REDONDA - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
PARTICIPACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**DAVI MAIA DE OLIVEIRA**

CCM. IDENTIDADE / CDS. EMISSÃO / UP  
**3304626 889/SP**

CPF  
**306.372.768-76** DATA NASCIMENTO  
**26/04/1981**

FUNÇÃO  
**CARLOS ALBERTO DE OLIV  
EIRA**  
**DAMIR CRESPO MAIA DE  
OLIVEIRA**

AP. FÉREDO  
**0221335609** VIGÊNCIA  
**18/08/2011** P. FÉREDO  
**21/02/2002**

VALOR EM TÍTULOS  
E RESTITUÍDA  
**1319161580**

POSSUI PLASTIFICAR  
**1319161580**

OBSERVAÇÃO

*[Signature]*  
ASSINATURA DO FÉREDO

LOCAL  
**CAZEIRO, SP** DATA EMISSÃO  
**18/08/2016**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO FÉREDO

61680150416  
89025148509

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE RESENDE - RJ

Rua Dr. Carlos Ferreira, 144  
Resende - RJ  
Fone: (24) 3355-1266

08880AA121964



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
Emols: R\$ 5,78. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28.  
Funperj: R\$ 0,28. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11.  
Iss: R\$ 0,29. Total: R\$ 8,12.  
RESENDE/RJ, 15/05/2019.  
MARCILEIA R R FIGUEIREDO. Em test. da verdade Conf.  
ECZM 83595 ZJK Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

MANUELA MESTRE MOURA  
SUBSTITUTA  
Mat: 9444522

b

*[Handwritten mark]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511911427-4</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) <b>CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA</b>		(mãe) <b>DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/04/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>33.046.626-4</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>306.372.768-76</b>	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>PRAÇA CORONEL CUNHÁ LARA</b>			NÚMERO <b>46</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA FORTUNATO LOBAO</b>			NÚMERO <b>200</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>300.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TREZENTOS MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>7739003</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05.484.655/0001-04</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>12/12/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009180659-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
 SOB O NÚMERO **3.803/12-0**

GISELA SISTEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
MARKUS VINICIUS SIMAO

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
1250123851PPRJ

**CPF** 054.884.857-24    **DATA NASCIMENTO** 27/07/1983

**FILIAÇÃO**  
MUNIR SIMAO  
IVONE ARREX SIMAO

**PERFEIÇÃO**    **ACC**    **CAT. HAB.**  
D

**Nº REGISTRO** 01992844331    **VALIDADE** 14/01/2020    **1ª HABILITAÇÃO** 23/09/2001

**OBSERVAÇÕES**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** RESENDE, RJ    **DATA EMISSÃO** 19/01/2015

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR    00574146735  
RJ186583443

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1065206304

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1065206304

*[Handwritten marks]*

15-2014/242535-4 24 jul 2014 16:31  
 DELEGACIA RESENDE Guia: 101238501  
 3320705804-8 Atos: 105,129  
 MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME HASH: J14072425354Q  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002391894 01/10/2012 105

15-2014/242535-4 17 jul 2014 14:46  
 DELEGACIA RESENDE Guia: 101238501  
 3320705804-8 Atos: 105,129  
 MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME HASH: J14072425354Q  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Pago: 146,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002391894 01/10/2012 105



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME  
 Nire: 33.2.0705804-8  
 Protocolo: 15-2014/242535-4 - 17/07/2014  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002651311  
 DATA: 28/07/2014

Valéria G. M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME  
 Nire: 33.2.0705804-8  
 Protocolo: 15-2014/242535-4 - 17/07/2014  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002651313  
 DATA: 28/07/2014

Valéria G. M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL

... em cumprimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				ALTERAÇÃO CONTRATUAL
				Att de Marlon
				Att de André Luiz de Jesus de Jesus de Jesus

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: MARKUS VINICIUS SIMÃO  
 Assinatura: [assinatura]  
 Telefone de contato: 3354-7257

Local: RESENDE  
 Data: 16.07.14

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  SIM  NÃO

Sem DBE

Processo em ordem. À decisão.  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**  **29 fls.**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 28.07.14 Data

Processo indeferido. Publique-se.

Márcia Cristina Leite de Oliveira  
 Julgador Singular - JUCERJA  
 Matrícula: 11.225  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

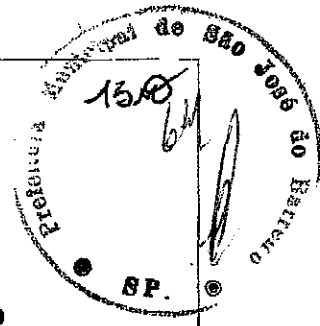
OBSERVAÇÕES:

10

RR

[assinatura]  
 Valéria G. M. Serra  
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME  
 Nire: 33207058048  
 Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A  
 Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



**“M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME”- 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ALTERAÇÃO NO OBJETIVO SOCIAL , ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO COMERCIAL DE FILIAL, ALTERAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL.**

313205

**MARKUS VINICIUS SIMÃO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º12.501.238-5 IFP/RJ, CPF n.º 054.884.857-24, residente e domiciliado à Av. Marcílio Dias, 156 Cobertura 4, Jardim Jalisco Resende/RJ, CEP: 27.510-080; e **IVONE ARBEX SIMÃO**, brasileira, viúva, comerciante, CPF: 810.115.207-53 e portadora da Identidade n.º 05.32.888 IFP/RJ, residente e domiciliada à Av. Marcílio Dias, 156 Cobertura 4, Jardim Jalisco Resende/RJ, CEP:27.510-080; **únicos sócios da Sociedade Limitada M.V.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.410.878/0001-19, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente arquivados na JUCERJA sob o Nire 33.2.0705804-8, tem entre si justo e contratado as seguintes alterações contratuais:

Os sócios resolvem neste ato alterar a cláusula primeira, segunda e terceira do instrumento contratual originário da sociedade empresária limitada que trata do endereço comercial da filial, objetivo social e do valor do capital social na forma abaixo:

**PRIMEIRA:** Os Sócios neste ato decidem transferir a **FILIAL** da empresa para a Avenida Doutor Gustavo Jardim, 330, Loja A, bairro Centro – Resende – RJ, CEP: 27.511-360.

**SEGUNDA:** Os Sócios decidem neste ato elevar o Capital Social na proporção de suas quotas para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com as reservas de lucros acumulados da sociedade.

**TERCEIRA:** Os Sócios decidem neste ato alterar o objetivo social da empresa conforme abaixo descrito:

Locação de equipamentos de som; locação de equipamentos para iluminação de eventos; produção musical; comércio varejista de artigos de iluminação; serviços de iluminação cênica; espetáculos de som e luz; comércio varejista de aparelhos de som; serviços de iluminação Buffet; locação de tendas; locação de máquinas de geração de energia elétrica; montagem e desmontagem de estruturas metálicas tubulares temporárias para uso diversos; locação de sanitários portáteis; locação de estandes para feiras e eventos; serviços de organização, produção e promoção de eventos para teatro; atividade de organização e promoção de eventos para teatro; atividade de animação e recreação em festas e eventos; serviços de alimentação com fornecimento de refeições preparadas e embaladas preponderantemente para empresas; comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; casa de shows; comércio varejista de móveis; aluguel de móveis e utensílios e aparelhos domésticos; instalação e manutenção técnica; serviços combinados para apoio a edifícios; fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; limpeza de sanitários químicos; serviços especializados para construção não especificados; atividades de gravação de som e edição de música.

RS

Ⓢ

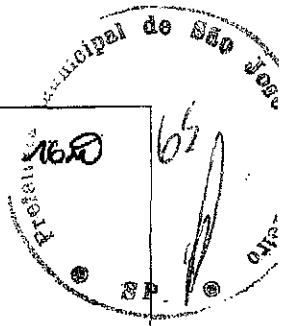
b

RS

RS

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME  
Nire: 33207058048  
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A  
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento originário não atingidas pela presente alteração contratual, ficando aqui, ratificadas. Os Sócios tendo em vista alteração aqui realizada, consolida as cláusulas sociais na forma abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO "M.V.S. PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA-ME".**

**CAPÍTULO I**

**Da denominação, sede, objeto e prazo de duração.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a razão social de **M.V.S. PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, situada à Rua Felipe Camarão, 133, bairro Liberdade – Resende – RJ, CEP: 27.521-330, e filial à Avenida Doutor Gustavo Jardim, 330, Loja A, bairro Centro – Resende – RJ, CEP: 27.511-360, e sua duração será por tempo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade explora os seguintes ramos de atividade:

Locação de equipamentos de som; locação de equipamentos para iluminação de eventos; produção musical; comércio varejista de artigos de iluminação; serviços de iluminação cênica; espetáculos de som e luz; comércio varejista de aparelhos de som; serviços de iluminação Buffet; locação de tendas; locação de máquinas de geração de energia elétrica; montagem e desmontagem de estruturas metálicas tubulares temporárias para uso diversos; locação de sanitários portáteis; locação de estandes para feiras e eventos; serviços de organização, produção e promoção de eventos para teatro; atividade de organização e promoção de eventos para teatro; atividade de animação e recreação em festas e eventos; serviços de alimentação com fornecimento de refeições preparadas e embaladas preponderantemente para empresas; comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; casa de shows; comércio varejista de móveis; aluguel de móveis e utensílios e aparelhos domésticos; instalação e manutenção técnica; serviços combinados para apoio a edifícios; fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; limpeza de sanitários químicos; serviços especializados para construção não especificados; atividades de gravação de som e edição de música.

**CAPÍTULO II**

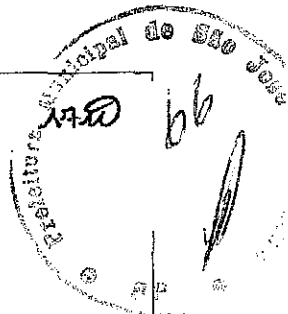
**Do Capital e das Quotas**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME  
Nire: 33207058048  
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A  
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



A) O Sócio **MARKUS VINÍCIUS SIMÃO**, 297.000 (duzentas e noventa e sete) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo o total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais);

B) A Sócia **IVONE ARBEX SIMÃO**, 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não estão sujeitos à caução na forma da lei;  
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, Artigo 1052 do Código Civil.

**CAPÍTULO III**  
**Da Administração**

**CLÁUSULA QUARTA:**  
A administração da sociedade caberá ao Sócio **MARKUS VINÍCIUS SIMÃO** que fará uso da razão social, individualmente, em quaisquer documentos que tenham vínculo da empresa por direitos ou obrigações, inclusive movimentação de contas correntes bancárias, levantamento de empréstimos, compra e venda de bens do Ativo Permanente, ficando entretanto, proibidos de usá-la em qualquer negócios estranhos à sociedade, tais como: avais, fianças, endossos e outros em favor dos sócios ou de terceiros;

**CLÁUSULA QUINTA:**  
Os Sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade, farão juz a uma retirada pró-labore mensal, estabelecida entre eles e de acordo com a legislação vigente no país.

**CLÁUSULA SÉXTA:**  
Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**  
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

**CAPÍTULO IV**  
**Das Reuniões**

**CLÁUSULA OITAVA:**  
As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

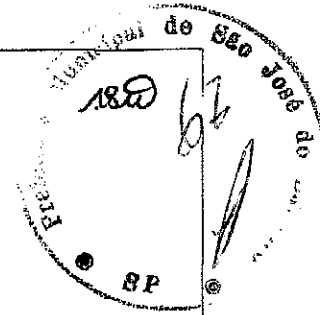
*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



*Handwritten signature*  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME  
Nire: 33207058048  
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A  
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O anúncio de convocação para reunião será publicada por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Dispensa-se às formalidade de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes, do local, data, hora e ordem do dia.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A reunião torna-se dispensável quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

### **CAPÍTULO V Das Deliberações Dos Sócios**

**CLÁUSULA NONA:**

Dependem a deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecida, ou a cessação do estado de liquidação;
- e) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- f) O pedido de concordata.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Quanto as deliberações dos sócios:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f" da clausula anterior.
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "f".
- III. Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos contados segundo o valor da quota de cada um.

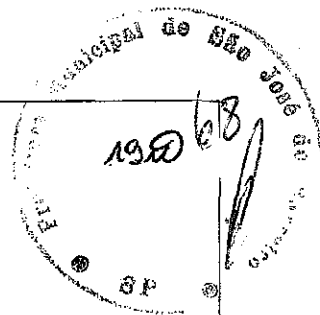
**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

### **CAPÍTULO VI Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio**

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME  
Nire: 33207053048  
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A  
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number '10'.*



513309

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

  
Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME  
Nire: 33207058048  
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A  
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014

**CAPÍTULO VII  
Do Exercício Social**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios por bem determinarem;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

**CAPÍTULO VIII  
Disposições Finais**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no Artigo 1011 do Parágrafo 1.º da Lei 10406/02 - Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - Código Civil e no FORO desta Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro, renunciando-se a qualquer outro por mui especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, o que vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

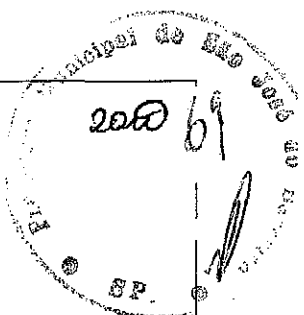
Resende, 16 de julho de 2014.

PROVA DE

  
MARKUS VINICIUS SIMÃO

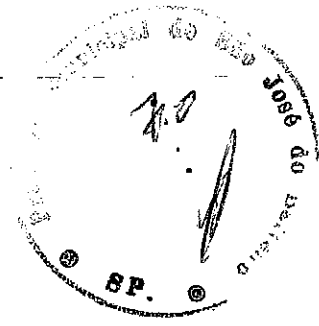


IVONE ARBEX SIMÃO



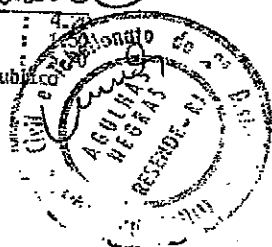
  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME  
Nire: 33207058048  
Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A  
Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



RCFN e Tabelionato do 2º Distrito de Resende. R. Luis Pistarini 97  
 Campos Eliseos - RJ. Registradora e Notária: Débora Viagas  
 Reconheço por semelhança a firma de: **IVONE ARSEX SIMAO**  
 Cod: X00000006F3C  
 Resende, 24 de julho de 2014. Conf. por: *Aridal*  
 Em testamento *Aridal* da verdade.

Serventia : 4,70  
 36% TUFUNDOS : 1,75  
 Total : 6,45



**IVONE APARECIDA DA SILVA VITAL**  
 EAKF-71516 UGR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



313314

**Cartório do 2º Ofício**

Rua Henrique Soares, nº 22 - Alto Campos Eliseos - CEP 27.542-110  
 Resende - RJ - Tel/Fax: (24) 33-0182 - (24) 7812-2814 - D 127 0662  
 www.cartorio2ooficio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de  
**MARILIS VINICIUS SIMAO**  
 RESENDE - RJ, 24/07/2014. Total: 5,70 Conf. por:  
**RIVALDO CARRAL DA SILVA** Mat. em Test.  
 EAJ059478 LPO <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



15-2014/ 2 4 2 5 3 5 - 4      24 jul 2014    16:31  
 DELEGACIA RESENDE      Guia: 101238501  
 3320705804-8      Atos: 105,129  
 MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME      HASH: J14672425354Q  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00      Pago: 146,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00      Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002391894 01/10/2012 105

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Signature]*  
 Valéria G. M. Serra  
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: MVS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME  
 Nire: 33207058048  
 Protocolo: 1520142425354 - 17/07/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/07/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 2D94283111A12AF91CE7F3E5FD260D346ACBD993EE990B8953B0A9584283039A  
 Arquivamentos: 00002651311, 00002651313 - 28/07/2014



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019**  
**CONVITE Nº 010/2019**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**  
**ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 13.703.318/0001-80**



PROPOSTA Nº 052/2019  
Protocolo nº 0591  
Data 05/07/2019  
Ba. D. de [illegible]



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1883425538

NOME  
**RAQUEL GOMES DA SILVA REIS**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**108166554DETRANRJ**

CPF DATA NASCIMENTO  
**078.976.727-94 15/11/1978**

FILIAÇÃO  
**JORO SELVO DA SILVA**

**DORALICE GOMES DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CRT. HAB  
**IS**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04817742967 26/06/2024 24/11/2009**

OBSERVAÇÕES  
A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1883425538

*Raquel Gomes da Silva Reis*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**VOLTA REDONDA, RJ 28/06/2019**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

64827652724  
RJ224122681

**RIO DE JANEIRO**

Sh

RS

S

[Signature]

**Ivone Contabilidade**  
Rua: Pinto Ribeiro, 320 A - Centro - Barra Mansa - RJ  
Tel: (24) 3328-5067 / (24) 99994-1301  
Email: ivone.contabilidade@hotmail.com



**G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA M.E**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02**

Pelo presente instrumento particular a firma **G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA M.E**, sediada na Rua: Nogueira dos Santos, 11 - Casa 01 - Abelhas - Barra Mansa - RJ, Cep: 27347-530, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Nire 33208974226, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.703.318/0001-80, composta dos sócios **LUCAS DA SILVA DOROTEA REIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/06/1999, portador da Carteira de Identidade N.º 29.577.210-7 DIC/RJ, C.P.F: 178.211.357-63, residente na Rua: 1043, N.º 389 - Casa 01 - Volta Grande III - Volta Redonda - RJ, emancipado por concessão dos pais conforme: Traslado de Escritura Pública de Emancipação, registro N.º L.º 316-NG, Fls 176, Ato 032, no dia 24/11/2016, registrada na Cartório do 1.º Ofício de Volta Redonda - RJ e **RAQUEL GOMES DA SILVA REIS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 15/11/1978, portadora da Carteira de Identidade N.º 108166554 DIC/RJ, inscrita no C.P.F: 078.976.727-94, residente a Rua: Mil e Quarenta e Três, 389 - Casa 01 - Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ, Cep: 27211-670, resolverem proceder as alterações constantes deste instrumento para que a firma passe a reger pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULAS ALTERADAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade que tinha sua sede à Rua: Nogueira dos Santos, 11 - Casa 01 - Abelhas - Barra Mansa - RJ, Cep: 27347-530, neste ato passa para Rua: Mil e Quarenta e Dois, 15 - Complemento 101 - Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ, Cep: 27210-165, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo da sociedade é de:

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 9700-5/00 - Serviços domésticos;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Emp. nº: 13.703.318/0001-80 - G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA M.E

Ata nº: 10-2019/076207-0 Data de protocolação: 08/02/2019

Ata nº: 10-2019/076207-0 Data de protocolação: 08/02/2019 sob o número 00003510769 e demais constantes do termo de

protocolação.

Ata nº: 10-2019/076207-0 Data de protocolação: 08/02/2019 sob o número 00003510769 e demais constantes do termo de

protocolação.

Ata nº: 10-2019/076207-0 Data de protocolação: 08/02/2019 sob o número 00003510769 e demais constantes do termo de protocolação. Pág. 3/3



**JUCEC/RJ**  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



**LUCAS DA SILVA DOROTEA REIS:** 60 (Sessenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

**RAQUEL GOMES DA SILVA REIS:** 19.940 (Dezenove mil novecentas e quarenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 19.940,00 (Dezenove mil e novecentos e quarenta reais).



#### CLÁUSULA QUINTA - AS COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá exclusivamente a sócia **RAQUEL GOMES DA SILVA REIS**, dispensando caução.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA NONA - ANO CALENDÁRIO

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Nesta ocasião, os sócios remanescentes juntamente com o inventariante do espólio ou do representante do interdito, precederão a um Balanço Geral no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de conhecerem o quinhão do sócio falecido, isto posto, os sócios remanescentes pagarão com juros e correção monetária a herdeiros, seus direitos em prestações mensais, iguais e consecutivas, não ultrapassando o número de 24 (vinte e quatro) prestações, ficando desde já reservado aos herdeiros, direito de prosseguimento e ingresso na sociedade, caso convenha-lhes e aos sócios remanescentes, em igualdade de condições.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REPRESENTAÇÃO POR HERDEIROS**

Quando partilhadas as cotas do sócio falecido e distribuídas a mais de um herdeiro, o direito de representar o capital, em todos os seus atos de interesse da sociedade, inclusive alterações contratuais, elevação de capital e entrada e saída de sócios, será neste caso exercida por um só herdeiro, devidamente designado pelos demais beneficiários, com as cotas do falecido. No caso de não chegarem os mesmos a um acordo, esse direito será atribuído ao que possuir maior número de cotas, proveniente de inventário do sócio falecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS**

Só serão admitidos novos sócios, que por aumento de capital, quer por quaisquer outros motivos, mediante anuência expressa dos atuais sócios, o que se dará através da alteração contratual. Fica entendido que se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, dando preferência na venda de suas cotas aos sócios remanescentes. Caso este não se interesse, deverá manifestar-se por escrito no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo o sócio interessado em retirar-se da sociedade, vender suas cotas para terceiros, sempre respeitando a anuência do sócio remanescentes.

*Refers*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** caso os sócios remanescentes não concordem com a transferência de cotas para terceiros, ficará obrigado a adquiri-las, efetuando o pagamento nas mesmas condições proposta a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS LIBERAÇÕES**

*[Handwritten mark]*

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS NEGÓCIOS ALHEIOS À SOCIEDADE**

A denominação social somente poderá ser usada em negócios ligados à empresa, ficando desde já proibido quaisquer tipos de avais, fianças, endossos, abonos ou assinaturas de favor em negócios alheios à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS**

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispostos legais que lhes sejam aplicáveis.

*[Handwritten initials: BB, M, D]*





**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO DESEMPEDIMENTO**

O (s) Administrador (es) declara (m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FÓRUM**

Para todas as questões decorrentes deste contrato, fica desde já efeito o Foro da Cidade de Volta Redonda - RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, com as duas testemunhas abaixo a tudo presente.

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2019.

Raquel Gomes da Silva Reis  
RAQUEL GOMES DA SILVA REIS

Lucas da Silva D. Reis  
LUCAS DA SILVA DOROTEA REIS

**TESTEMUNHAS:**

Ivone Neiva Leone  
IVONE NEIVA LEONE  
RG: 81378312-3 IEP  
C.P.F: 469.486.697-87

Erika Milena J. Lima  
ERIKA MILENA J. LIMA  
RG: 35397492-4 SSP/SP  
C.P.F: 296.733.328-00



Handwritten marks and signatures on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS  
**ALVARÁ DE LICENÇA**

78  
Município de Volta Redonda RJ

LICENÇA CONCEDIDA DE ACORDO COM O QUE ESTABELECEM OS CÓDIGOS TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO 067.766.00-5	NOME OU RAZÃO SOCIAL G&R SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	INÍCIO 21/02/2019
ENDEREÇO RUA 1042, NO. 15 - 101 SANTO AGOSTINHO		
RAMO DE ATIVIDADE ESCR APOIO - SERV ORG FEIRAS, FESTAS; ATIV CONSUL GESTAO EMPR; ATIV MONITOR; ATI		
CNPJ OU CPF 13.703.318/0001-80	PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTACAO DE SERVICOS	EMIÇÃO 21/02/2019
OBSERVAÇÕES  CAE 006205 006114 006999		HORA DA EMISSÃO 12:25:36
		Wagner Jardim Chaves Mat.: 090654 Diretor do DS/SMF

LEIA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**  
PARA QUALQUER SOLICITAÇÃO NA PREFEITURA É INDISPENSÁVEL APRESENTAR ESTE CARTÃO.

INSCRIÇÃO 067.766.00-5	NOME OU RAZÃO SOCIAL G&R SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	INÍCIO 21/02/2019
ENDEREÇO RUA 1042, NO. 15 - 101 SANTO AGOSTINHO		
RAMO DE ATIVIDADE ESCR APOIO - SERV ORG FEIRAS, FESTAS; ATIV CONSUL GESTAO EMPR; ATIV MONITOR; ATI		
OBSERVAÇÕES  CAE 006205 006114 006999		CNPJ OU CPF 13.703.318/0001-80
		EMIÇÃO 21/02/2019
		HORA DA EMISSÃO 12:25:36
		Wagner Jardim Chaves Mat.: 090654 Diretor do DS/SMF



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DE VOLTA REDONDA  
RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, S/N  
CEP: 27.213-14S - Atarrado - Volta Redonda - RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECGE19467-HZV**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações de Falências e Concordatas e Recuperação Judicial, desde vinte e quatro de maio de um mil, novecentos e noventa e nove até vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove.

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de G&R SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA ME e CNPJ: 13.703.318/0001-80, pesquisado por semelhança.**

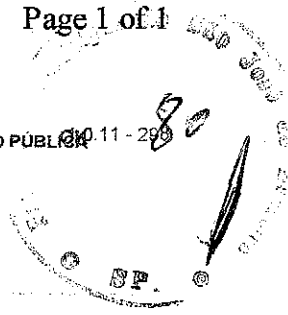
Volta Redonda, 24 de maio de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_ (RENATA ODETE REIS  
BARBOSA - Matr. 21650 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA) dei as buscas e eu, Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 01/23596 - Chefe de Serventia, a subscrevo a assino.

\_\_\_\_\_  
Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 01/23596

Custas: R\$ 94,21  
Nº GRERJ: 5032469173012

Emitida em 24/05/2019 14:22:53  
Válida somente com Selo de Fiscalização  
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



[Emitir Certidão](#) | [Confirmar Autenticidade](#)

## Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2019.1.1194946-9  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.703.318/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/06/2019 16:56</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 19/07/2019</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution 2.0 Brasil

*M*  
*to*  
*W*  
*||*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES**  
**CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2019.01484712

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

**G&R SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ: 13.703.318/0001-80**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

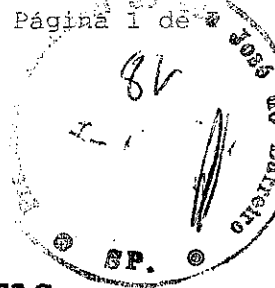
Rio de Janeiro - RJ - 23/05/2019 , às 23:09.

**Seção de Informações Processuais**

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G&R SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.703.318/0001-80

Certidão n°: 172865093/2019

Expedição: 22/05/2019, às 16:01:23

Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G&R SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.703.318/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

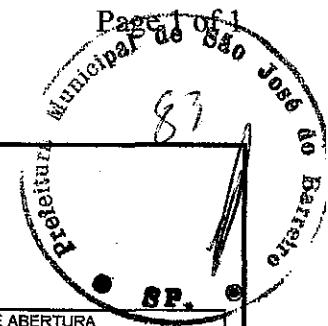
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M 10  
R



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.703.318/0001-80</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G&amp;R SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURD <b>R MIL E QUARENTA E DOIS</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO <b>101</b>		
CEP <b>27.210-165</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO AGOSTINHO</b>	MUNICÍPIO <b>VOLTA REDONDA</b>	UF <b>RJ</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERSEGURANCAESERVICOS@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(24) 9994-1453</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

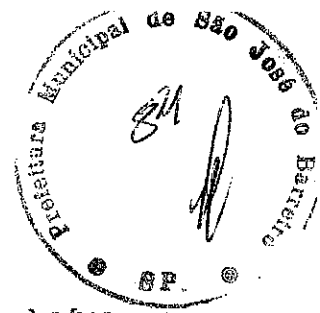
Emitido no dia **22/05/2019** às **16:23:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*B M*  
*[Signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G&R SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**  
**CNPJ: 13.703.318/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

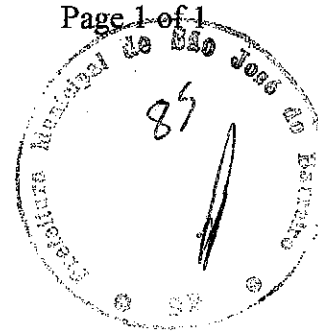
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:13:11 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **C6FE.7104.5F50.FA5D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10 M



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.703.318/0001-80

**Razão**

G E R SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME

**Social:**

**Endereço:**

R NOGUEIRA DOS SANTOS / 11 / ABELHAS BARRA MANSA - RJ

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2019 a 18/07/2019

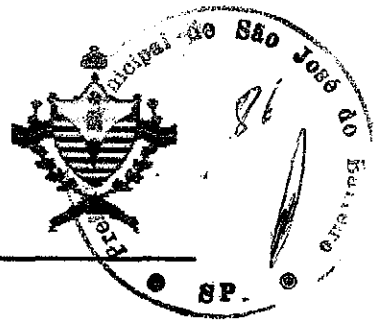
**Certificação Número:** 2019061903220718124341

Informação obtida em 19/06/2019 16:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Gomes & Reis Segurança Eletrônica e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.703.318/0001-80, estabelecida na Rua Nogueira Santos, nº 11, Abelhas - Barra Mansa/RJ, prestou serviços à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal, CNPJ nº 42.498.733/0001-48, de Controlador de Público, Controle de Acessos, Recepcionista e Brigadista em Eventos como o Carnaval do Municipal.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

  
Joaquim Leonardo da Silva Valim

Secretário de Municipal de Cultura e Turismo

#### Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bananal/SP.

Reconheço a firma semelhante de Joaquim Leonardo da Silva Valim, dou fé.  
Bananal-SP, 25 de julho de 2018.-

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.  
Davi Rodrigo Gasparotto Lugli – Tabelião.



*Handwritten initials and marks on the right side of the page.*



## Atestado de Capacidade Técnica


Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa G & R Serviços de Segurança Eletrônica Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.703.318/0001-80, estabelecida na Rua Nogueira Santos, nº 11, Abelhas - Barra Mansa/RJ, prestou o seguinte serviço à ESTRATÉGIA MARKETING E AGENCIAMENTOS - ME, CNPJ nº 04.688.805/0001-20:

- >> Controlador de Público
- >> Auxiliar de Conservação e Limpeza
- >> Recepcionista
- >> Brigadista.

Registramos, ainda, que a prestações dos serviços acima citados apresentaram um ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Volta Redonda, 23 de Julho de 2018.

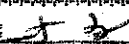
  
REGINALDO ORESTES DA SILVA – SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
ESTRATÉGIA MARKETING E AGENCIAMENTOS ME  
RUA LUIZ ALVES PEREIRA, 115/ 601e 602 - ATERRADO  
VOLTA REDONDA-RJ.  
CNPJ Nº 04688805/0001-20  
DI Nº 08868790-0 DIC RJ

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Monte de Fátima Vilas do Lgn.

Monte de Fátima Vilas do Lgn.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO  
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUMARÃES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ  
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 8947-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

AAE76302  
093559

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:  
REGINALDO ORESTES DA SILVA  
VOLTA REDONDA, 23/07/2018. Total: 7,41 Conf. por:   
MARIA DE FÁTIMA VILAS DE LINA, Mat. 9712437  
EORR 35304 AEB <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Monte de Fátima Vilas do Lgn.



## DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação  
Estância Turística de São José do Barreiro  
Ref.: Processo de Licitação nº 052/2019 - Convite nº 010/2019

A Empresa G & R Serviços de Segurança Eletrônica Ltda - Me inscrita no CNPJ sob o nº 13.703.318/0001-80 sediada à Rua Mil e Quarenta e Dois, nº 15/ Complemento 101 – Santo Agostinho – Volta Redonda / RJ - Cep. 27.210-165, por intermédio de seu representante legal a Sra. Raquel Gomes da Silva Reis , Portadora Carteira de Identidade nº: 10816655-4 Detran/RJ e do CPF nº : 078.976.727-94 participando do Processo de Licitação nº 052/2019 e o Convite nº 010/2019, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Volta Redonda , em 02 de Julho de 2019.

*Raquel Gomes da Silva Reis*  
RAQUEL GOMES DA SILVA REIS  
G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME  
RG. Nº 10816655-4 DETRAN RJ/ CPF nº 078.976.727-94  
SOCIA PROPRIETARIA - GERENTE ADMINISTRATIVA  
CNPJ Nº13.703.318/0001-80

**13.703.318/0001-80**  
G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA - ME  
Rua Mil e Quarenta e Dois, 15  
Comp 101 Santo Agostinho - CEP 27210-165  
**VOLTA REDONDA - RJ**



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO,  
MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

Praça Cel Cunha Lara Nº46B - Centro - São José do Barreiro - SP  
Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - [www.dmproducoes.com.br](http://www.dmproducoes.com.br) / [dmproducoes.contato@gmail.com](mailto:dmproducoes.contato@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**ENVELOPE Nº.01**

**PROPONENTE: DM PRODUÇÕES**

**DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME**

**CNPJ.05.484.655/0001-04**

**CARTA CONVITE Nº.010/2019**

**ENVELOPE Nº.01 - DOCUMENTAÇÃO**

Prefeitura Mun. S.J. Barreiro

Protocolo nº 0538

# IVF Engenharia

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA MECÂNICA

DM PRODUÇÕES – ME  
DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME

### LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA ANUAL



Eu, **IOLANDO VICENTE FILHO**, RG 7.808.235/3 e CPF, 804.854.218-87, Engenheiro Industrial Mecânico, registrado junto ao CREA/SP sob o nº 5069383257, Declaro:

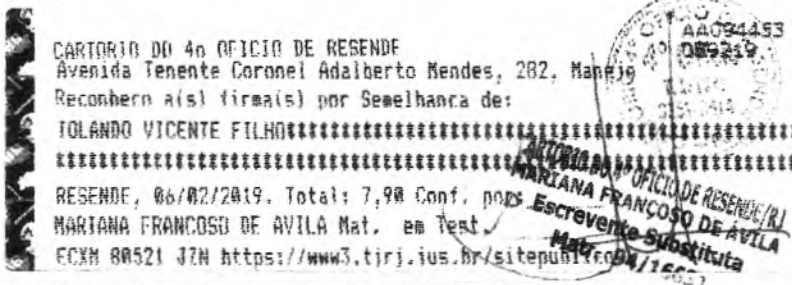
Os equipamentos de montagens estruturais (treliças em alumínio com capacidades Q 15, Q 20 Q30 e Q50), praticáveis, pisos, grades de contenção, palcos, camarotes, que suportam até 550 Kgf/m<sup>2</sup> de peso total, tendas, estruturas de banheiros e afins para organização de eventos, pertencentes a DM PRODUÇÕES – ME inscrito no CNPJ sob nº 05.484.655/0001-04, encontram-se em perfeito estado de manutenção, sem amassamentos e/ou ferrugens que comprometam suas instalações seguras e as estruturas, se montadas em solo plano e sedimentado, perfeitamente viáveis para o que se propõe dentro das medidas e dos parâmetros estabelecidos através de testes normativos assegurando perfeita segurança dentro de suas capacidades estabelecidas pelo critério de aceitabilidade, bem como a resistência ao vento conforme escala de Beaufort que devem ser estabelecidos em todas as decisões sobre segurança de projetos, construções e operações de montagens, não devendo ser estabelecido como base de que a “falha é impossível”. São valores que definem a taxa de aceitabilidade ou não de uma escala de danos e que, ultrapassados, invalidam um projeto.

Este laudo tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, salvo danos de qualquer natureza provenientes de acidentes e/ou desgaste, que devem ser devidamente comunicados pelo responsável pela Empresa.

Resende RJ, 04 de Fevereiro de 2019.

**Iolando Vicente Filho**  
Engenheiro Mecânico  
CREA - 5069383257

**IOLANDO VICETE FILHO**





República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
261350097-2

Nome

YOLANES VICENTE FILHO

Filho(a)

YOLANES VICENTE

YOLANES VICENTE

C.R.C.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

134.854.218-07 7.808.215-3 189/SP

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

14/01/1955 SÃO CARLOS DO SUL SP BRASILEIRO

Curso de Registro

Entrada

Data de Registro

2015-01 13/03/2015 14/03/2015

Ass. Profissional

Registro no Crea

5069211257



Título Profissional  
Engenheiro Industrial - Mecânica

Ass. do Profissional

230

Este é um Documento de Identidade e tem Validez (CV) de até 05 de Anos de 2012/2015 e Lei nº 8236 de 07/05/79



Yolanes Vicente F.º  
Engenheiro Mecânico  
CREA/RJ 2014125788

M B  
R



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÕES, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA -ME

Av. Fortunato Lobão N°200A - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fone - (024) 33213271 / 999181886 / 78119679 - ID 12\*78527

Home Page - [www.dmproducoes.com.br](http://www.dmproducoes.com.br) / e-mail: [dmproducoes.contato@gmail.com](mailto:dmproducoes.contato@gmail.com)

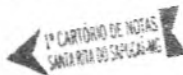
## LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA ANUAL

EU, **BRUNO GUIMARÃES MOREIRA**, Engenheiro Elétrico Eletrônico, Registrado junto ao CREA/SP sob o N.º569018849, declaro que os equipamentos de sonorização e iluminação, geradores de energia, assim como toda parte de fiação, distribuição de energia, aterramento e Main Powers destinados à produção de eventos e afins, pertencentes à empresa DM PRODUÇÕES, encontram-se em perfeito estado de uso, conservação e manutenção, respeitando as bitolas e conectores devidos.

Este laudo tem validade de 1(hum) ano a contar desta data, salvo estragos de qualquer natureza provenientes de acidentes e/ou desgaste, que devem ser devidamente comunicados pelo responsável pela Empresa.

São José do Barreiro-SP, 16 de JANEIRO de 2019.

BRUNO GUIMARÃES MOREIRA  
Eng. Elétrico Eletrônico  
CREA/SP N.º569018849



Cartório de Notas de Santa Rita do Sapucaí  
Rua Barão do Rio Branco 7 - Telefone(35)3471-6900  
Recebi por autenticidade a(s) firma(s) de:\*\*\*\*\*  
BRUNO GUIMARÃES MOREIRA (CPF-67053)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Doc. de. Santa Rita do Sapucaí, 18/01/2019.

18/01/2019 PIEDRA PAULINO - ESCRIVENTE SUBSTITUÍDO  
COD 1501 EMPL 5,00 REC 0,30 TFD 1,65 ISS 0,25 TOT 7,20



Autenticar  
Conteúdo e Retirar a Assinatura e o Assinante  
Conteúdo e Retirar a Assinatura e o Assinante

Assinatura  
Assinatura



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**261181984-5**

**Nome**  
BRUNO GUIMARÃES MOREIRA

**Filiação**  
LUIZ CARLOS MOREIRA

**MARIA CELESTE RODRIGUES GUIMARÃES MOREIRA**

**C.P.F.** Documento de Identidade Tipo Sexo  
366.670.238-10 | 42.679.641-X SSP

**Nascimento** Naturalidade UF Nacionalidade  
05/01/1988 LORENA SP BRASILEIRO

**Crea de Registro** Emissão Data de Registro  
CREA-SP | 11/12/2015 | 12/03/2013

**Ass. Presidente** Registro no Crea  
5069019849



**Título Profissional**  
Engenheiro Eletricista - Eletrônica

**Ass. de Profissionais**  
Bruno Guimarães Moreira

Vale como Documento de Identidade a partir da Lei Pública (52) de art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/84 e Lei nº 6206 de 07/06/76

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511911427-4</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA <b>Branca</b>
FILIAÇÃO (Pai) <b>CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/04/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>33046626</b>	DIGITO <b>4</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>15/08/2018</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>306.372.768-76</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>PRAÇA CORONEL CUNHA LARA</b>			NÚMERO <b>46</b>
BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATIVIDADES			
Geração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>			PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>PC CORONEL CUNHA LARA</b>			NÚMERO <b>46B</b>
BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4399102 4321500 5620101 5620102 4923002 4930202 4930201 4930203 7732201	DESCRIÇÃO DE OBJETO provedoras de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Serviços especializados para construção. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Impressão de material sob encomenda, e material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos de encadernação e plastificação, Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto mudanças, UTI móvel, Serviços de engenharia, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Atividades de vigilância e segurança privada, Coleta de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05.484.655/0001-04</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>29/01/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)</b>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9



Handwritten signatures and initials



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511911427-4</b>		NIRE DA FILIAL (registro para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
COR OU RAÇA <b>Branca</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (Pai) <b>CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA</b>	
INSCRIÇÃO EM (data de nascimento) <b>26/04/1981</b>	IDENTIDADE (Número) <b>33046626</b>	DIGITO <b>4</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>15/08/2018</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (Número) <b>306.372.768-76</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av. etc.) <b>PRAÇA CORONEL CUNHA LARA</b>			NÚMERO <b>46</b>
BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
Declaração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>			PORTE <b>ME</b>
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av. etc.) <b>PC CORONEL CUNHA LARA</b>			NÚMERO <b>46B</b>
BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7739099 7729202 7112000 8011101 7420001 7420004 8230001 8230002 3702900 3811400		DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>resíduos perigosos e não-perigosos, Atividades de limpeza, e relacionadas a esgoto e redes de esgoto, Captação, tratamento e distribuição de água.</b>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05.484.655/0001-04</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>29/01/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gestor/procurador) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9



Handwritten signatures and initials



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511911427-4</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA <b>Branca</b>
FILIÇÃO (Pai) <b>CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA</b>		FILIÇÃO (Mãe) <b>DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA</b>	
DATA DE NASCIMENTO <b>26/04/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>33046626</b>	DIGITO <b>4</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>15/08/2018</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>306.372.768-76</b>
FORMAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) <b>PRAÇA CORONEL CUNHA LARA</b>			NÚMERO <b>46</b>
BARRIO(DISTRITO) <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATIVIDADE			
Descrição do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
EMPRESARIAL <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>			FORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>PC CORONEL CUNHA LARA</b>			NÚMERO <b>46B</b>
BARRIO(DISTRITO) <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
3701100 5911102 9001901 9001902 9003500 9001905 9329801 9609299 7739003 8129000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05.484.655/0001-04</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>29/01/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9



*Handwritten signatures and initials*



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



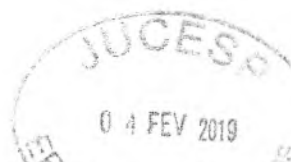
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511911427-4</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA <b>Branca</b>
FILIAÇÃO (Pai) <b>CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>DAGMAR CRESPO MAIA DE OLIVEIRA</b>	
NASCIMENTO (data de nascimento) <b>26/04/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>33046626</b>	DIGITO <b>4</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>15/08/2018</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>306.372.768-76</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) <b>PRAÇA CORONEL CUNHA LARA</b>		NÚMERO <b>46</b>	
BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
TIPO(S) Iteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>PC CORONEL CUNHA LARA</b>		NÚMERO <b>46B</b>	
BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>12830-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5424</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Barreiro</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 5911199 3812200 6319400 4399199 8621601 1822901 1822999	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05.484.655/0001-04</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>29/01/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente/procurador) <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024929780-9



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO  
SECRETÁRIA GERAL

49.499/19-1

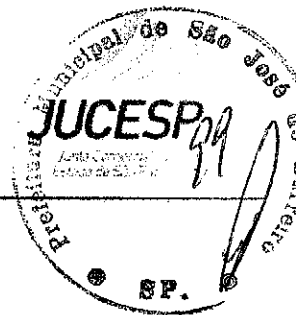


JUCESP



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

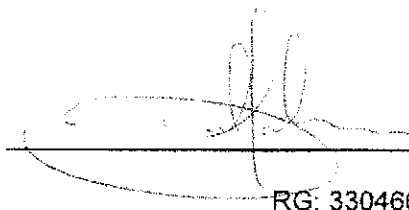


## Declaração

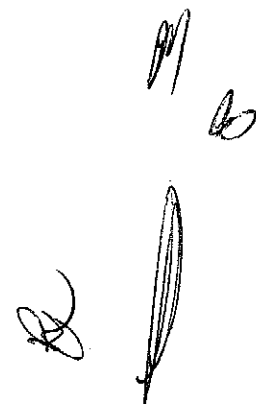
Eu, DAVI MAIA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 330466264, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 306.372.768-76, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DAVI MAIA DE OLIVEIRA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) PC CORONEL CUNHA LARA, 46B, FUNDOS, CENTRO, SP, São José do Barreiro, CEP 12830-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
\_\_\_\_\_  
RG: 330466264

DAVI MAIA DE OLIVEIRA

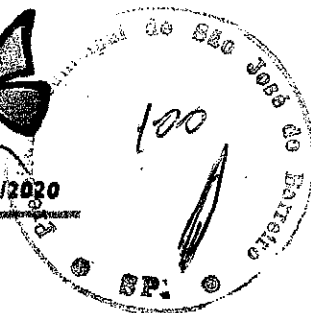




**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

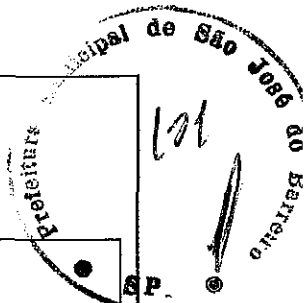


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA PRAÇA CEL CUNHA LARA, N46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, VEM PRESTANDO BRILHANTEMENTE OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS, TENDAS, GERADORES, AGENTES DE TRÂNSITO, APOIO, SEGURANÇA E BRIGADISTAS, ARTES FINAIS, CARTAZES, FAIXAS E FLYERS, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP NO ANO DE 2018, COM SERVIÇOS DA MAIS ALTA QUALIDADE E COM ABSOLUTA PRECISÃO E PROFISSIONALISMO. PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO E ASSINO O MESMO.

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Alexandre de Siqueira Braga  
de Braga  
Prefeito Municipal  
Estância Turística de São José do Barreiro



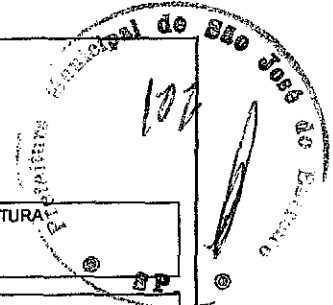
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.484.655/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAVI MAIA DE OLIVEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DM PRODUÇOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>PC CORONEL CUNHA LARA</b>	NÚMERO <b>46B</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CÉP <b>12.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO BARREIRO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DMPRODUCOES.CONTATO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(24) 9918-1886 / (24) 3321-3271</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **23:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.484.655/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DAVI MAIA DE OLIVEIRA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>PC CORONEL CUNHA LARA</b>	NÚMERO <b>46B</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>12.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO BARREIRO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DMPRODUCOES.CONTATO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(24) 9918-1886 / (24) 3321-3271</b>
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **23:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.484.655/0001-04  
NOME EMPRESARIAL: DAVI MAIA DE OLIVEIRA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)



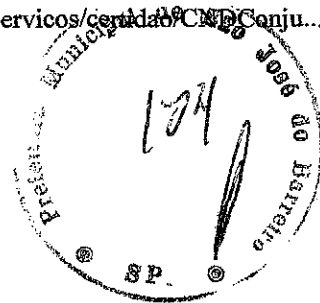
**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

*b*

*[Handwritten marks]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 05.484.655/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:06:24 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **6C1B.4515.1A04.AE5E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.484.655/0001-04  
**Razão Social:** DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME  
**Endereço:** AV FORTUNATO LOBAO / CENTRO / SAO JOSE DO BARREIRO / SP /  
12830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2019 a 17/07/2019

**Certificação Número:** 2019061803532674640438

Informação obtida em 04/07/2019 23:29:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*M B*

*RF*

*[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI MAIA DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.484.655/0001-04

Certidão nº: 175262875/2019

Expedição: 04/07/2019, às 23:31:15

Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVI MAIA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.484.655/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2099274/2019

**CERTIFICAMOS**, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS**, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME

**Número de registro no CREA-SP:** 2187489

**Data do registro:** 05/02/2019

**Processo (Sipro):** F-000417/2019

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):**

**Nome:** BRUNO GUIMARÃES MOREIRA

**Título(s):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5069018849 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2611819645

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 05/02/2019

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

**Nome:** IOLANDO VICENTE FILHO

**Título(s):**

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5069383257 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2613500972

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 02/07/2019

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2099274/2019 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: 0431c7e5-ed32-4b48-8bd8-834d8e844016.***

***Situação cadastral extraída em 02/07/2019 17:45:57.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP CRUZEIRO**, situada à **Rua: CAPITÃO AVELINO BASTOS, 910, , CENTRO, CRUZEIRO-SP, CEP: 12701-440**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de julho de 2019



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO**  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 16



### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

882 - 6 DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME  
119 ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

#### ENDEREÇO

Logradouro: Praça CEL. CUNHA LARA	Número: 45 B
Complemento: COMER	CEP: 12830-000
Bairro: CENTRO	
Distrito:	
Cidade: São José do Barreiro	UF:

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saida Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 05.484.655/0001-04	Inscrição Estadual:
--------------------------	---------------------

VALIDO ATÉ 31/12/2019

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

São José do Barreiro(SP), 22 de Janeiro de 2019.

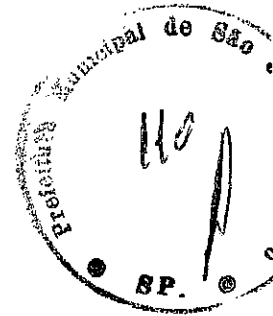
*[Handwritten Signature]*  
Diretor de Cadastro e Tributação  
Município de São José do Barreiro  
Município de São José do Barreiro

*[Handwritten marks and signatures]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.484.655

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22572654  
Data e hora da emissão 14/06/2019 06:08:41  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
DAVI MAIA DE OLIVEIRA

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
33046625 SSP/SP

**CPF**  
306.372.768-76

**DATA NASCIMENTO**  
26/04/1981

**FILIAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO DE OLIV  
EIRA  
DAGMAR CRESPO MAIA DE  
OLIVEIRA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
B

**SP REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
02213339028 18/08/2021 21/02/2002

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
CRUZEIRO, SP 18/08/2016

**61659150416**  
**SP825149509**

**DETRAN SP (SAO PAULO)**

**VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
1319161580

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1319161580

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME

BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 6680-X / C.C. 137-6

Praça Cel. Cunha Lara n.46B - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones/ (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - [www.dmproducoes.com.br](http://www.dmproducoes.com.br) / [dmproducoes.contato@gmail.com](mailto:dmproducoes.contato@gmail.com)

CARTA CONVITE N.010/2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 30, III DA LEI N. 8.666/93**

A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA PRAÇA CEL. CUNHA LARA, N.46B, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 30, III DA LEI N.8.666/93, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO QUE:

- OS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O EDITAL FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES LOCAIS E GRAU DE DIFICULDADE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;
- NÃO NOS ENCONTRAMOS DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL;
- INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.
- DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO À ESTE EDITAL.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 05 DE JULHO DE 2019.

  
David Maia  
Diretor Técnico e Executivo

**DM PRODUÇÕES**  
David Maia de Oliveira - ME  
CNPJ: 05.484.655/0001-04





**PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.**

**DAVI MAIA DE OLIVEIRA-ME**

**BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 6680-X / C.C. 137-6**

**Av. Fortunato Lobão Nº200A - Centro - São José do Barreiro - SP**

**Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04**

**Fones (12) 31172155 - (12) 97614733 - (12) 97209953**

**(24) 78119679 / 1D 12\*78527 / (24) 33213271 / (24) 99181886**

**Home Page - [www.dmproducoes.com.br](http://www.dmproducoes.com.br) / [contato@dmproducoes.com.br](mailto:contato@dmproducoes.com.br)**

**A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP**


**CONVITE N.003/2018**

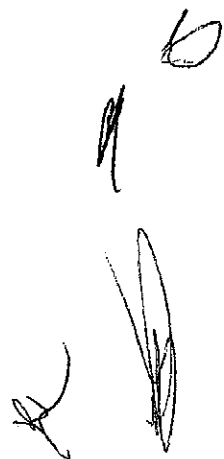
### **DECLARAÇÃO**

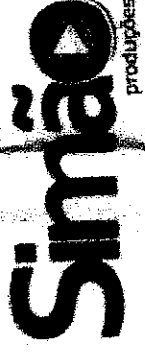
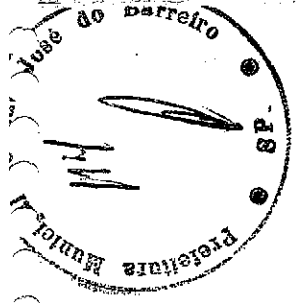
## **NÃO POSSUI MENOR DE 18 ANOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

A EMPRESA DM PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ 05.484.655/0001-04, SEDIADA NA AV. FORTUNATO LOBÃO N.200, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 24 DE JANEIRO DE 2018.

  
David Maia  
Diretor Técnico e Executivo  
DM PRODUÇÕES  
David Maia de Oliveira - ME  
CNPJ: 05.484.655/0001-04





À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
M.V.S Produções e Eventos LTDA ME, Rua Felipe Camarão 133 – Liberdade – Resende RJ,  
24 2109 4544 – mvsimao@gmail.com  
CONVITE N.º 010/2019

Liberdade – Resende RJ

05 410.878/001-19  
M.V.S PRODUÇÕES E  
EVENTOS LTDA – ME  
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133  
LIBERDADE – CEP: 27521-300  
RESENDE – RJ

Prefeitura Mun. S.J. Barreiro

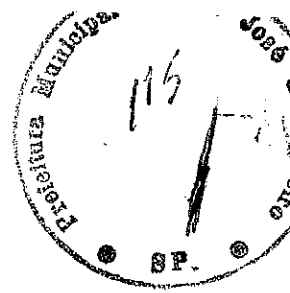
Protocolo nº 0540


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

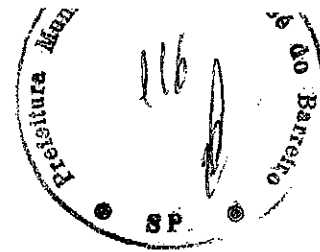


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.410.878/0001-19 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> 28/11/2002			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SIMAO PRODUCOES			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R FELIPE CAMARAO		<b>NÚMERO</b> 133	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 27.621-330	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> LIBERDADE	<b>MUNICÍPIO</b> RESENDE	<b>UF</b> RJ
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (24) 3354-7257	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 28/11/2002	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2019 às 07:41:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.410.878/0001-19**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**28/11/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**  
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R FELIPE CAMARAO**

NÚMERO  
**133**

COMPLEMENTO

CEP  
**27.521-330**

BAIRRO/DISTRITO  
**LIBERDADE**

MUNICÍPIO  
**RESENDE**

UF  
**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(24) 3354-7257**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**TIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**28/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2019** às **07:41:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*M*  
*B*  
*W*  
*[Signature]*



VOLAR	IMPRESSO
-------	----------

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.410.878/0001-19  
**Razão Social:** M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R FELIPE CAMARAO / 133 / LIBERDADE RESENDE - RJ

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2019 a 10/07/2019

**Certificação Número:** 2019061101461122680813

Informação obtida em 26/06/2019 14:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*(Handwritten marks and signatures)*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.410.878/0001-19

Certidão n°: 165956688/2019

Expedição: 09/01/2019, às 12:00:10

Validade: 07/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M V S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.410.878/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

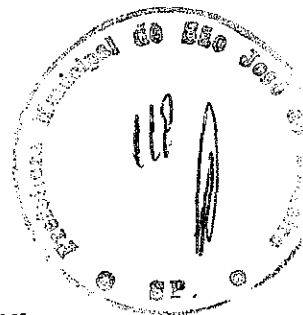
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita e rubrica.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M V S PRODUCOES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 05.410.878/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:50 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **6FCE.B10F.5822.15FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2019/0002048-3

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ 05.410.878/0001-19

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL

MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,

NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/05/2019 AS 16:22:42

VÁLIDA ATÉ: 19/11/2019

Atílio José C. P. Pereira  
Auditor Fiscal - RJ  
ID: 1951709-2

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: ATILIO JOSE CLARET PEGAS PEREIRA

Matrícula: 0834640-5

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

... autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

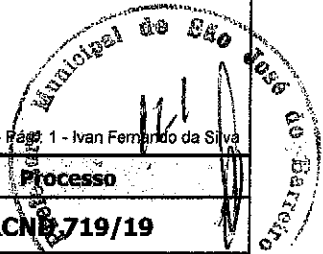
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em [www.sefaz.rj.gov.br](http://www.sefaz.rj.gov.br)).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa de Débitos Fiscais e de Dívida Ativa**

Betha: 24/05/2019 13:47 - Pág: 1 - Ivan Fernando da Silva



Nº do Documento	Data da Emissão	Data de Validade	Processo
1486/2019	24/05/2019	23/07/2019	RCND 719/19

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome Cod.: 57895 Econômico: 7721 CPF / CNPJ  
**MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** 05.410.878/0001-19

Endereço  
**Avenida - FELIPE CAMARAO, 133**  
**LIBERDADE, Resende**

**CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO**

Nome CPF / CNPJ

**CERTIFICAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**Certificamos que até a presente data NÃO constam débitos para o contribuinte acima identificado.**

\*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES**

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente.
- O presente documento somente tem validade:
  - a - Quando não apresentar rasuras
  - b - Até o dia 23/07/2019 00:00:00 conforme artigo 516, § 2º da Lei complementar 001/2013
  - c - Com o carimbo e assinatura do Servidor da Secretaria de Fazenda
- Art. 6º.: Esta Certidão abrange todos os débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa.
- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade.

Resende - RJ, 24/05/2019.



*Sirley*  
**Sirley Lopes**  
 FISCAL DE TRIBUTOS  
 Matr.: 12173 - PMA2

*[Signature]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL  
 Nº 83.936 DE 06/09/1979.

*[Handwritten marks and signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1065206304

VALIDO

NOME: **MARKUS VINICIUS SIMAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1250123851PRJ**

CPF: **054.884.857-24** DATA NASCIMENTO: **27/07/1983**

FILIAÇÃO: **MONIR SIMAO**  
**IVONE ARBEX SIMAO**

PERMISSÃO: **D** ACC: **D** CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **01992844331** VALIDADE: **14/01/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **23/09/2001**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RESENDE, RJ** DATA EMISSÃO: **19/01/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR

00574146735  
RJ186583443

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1065206304

*Handwritten marks and signatures:*  
A large stylized signature or mark at the top right.  
A circular mark with a signature inside at the top right.  
A large stylized signature or mark at the bottom right.  
A smaller stylized signature or mark below it.



## DECLARAÇÃO

Resende, 05 de julho de 2019.

**Da Empresa:** M.V.S Produções e Eventos LTDA ME

**CGC:** 05.410.878/0001-19

**Endereço:** Rua Felipe Camarão 133 – Liberdade – Resende – RJ

**À:** Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

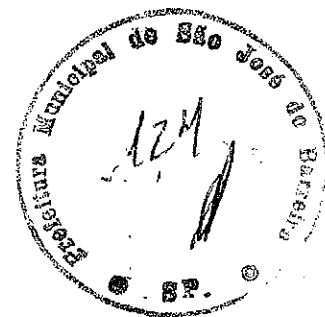
**A/C:** Comissão de Licitação

Tendo em vista o devido atendimento ao instrumento convocatório referente à licitação na modalidade de Convite n.o 10/2019, declaramos:

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos";

- Inteira submissão aos termos deste Pregão.

Markus Vinicius Simão



**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

**CONVITE n.º010 /2019**

M.V.S Produções e Eventos LTDA ME, com sede na Rua Felipe Camarão 133 – Liberdade – Resende - RJ, inscrita no CNPJ n.o 05.410.878/0001-19, vem, por intermédio de seu (sua) representante legal, o Sr. Markus Vinícius Simão, portador (a) da Carteira de Identidade n.o 125.01238-5 e do CPF n.o 054.884.857-24, **declarar**, sob as penas da Lei, que é Microempresa, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4o, do art. 3o, da Lei Complementar n.o 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45, da mencionada lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Resende, 05 de julho de 2019

Markus Vinícius Simão



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**  
(Art. 32, §2º parte final da Lei 8.666/93)

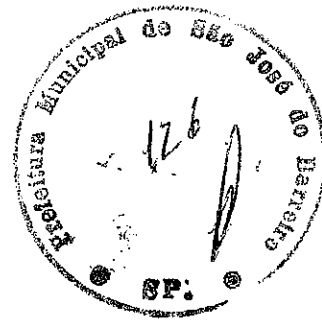
**DECLARAÇÃO**

Ref.: Prefeitura Municipal de São José de Barreiro - Convite nº 10/2019.

A empresa M.V.S Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.410.878/0001-19, sediada na Rua Felipe Camarão, 133 – Liberdade – Resende – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr Markus Vinicius Simão, portador(a) da Carteira de Identidade nº 125.01238-5 e do CPF nº 054.884.857-24, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Resende, 05 de julho de 2019

Markus Vinicius Simão



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À: Diretoria de Licitação  
Ref.: Convite n.o 010/2019

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art. 4o, da Lei Federal n.o 10.520, de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do referido Pregão.

Resende, 05 de julho de 2019

Markus Vincius Simão

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019**  
**CONVITE Nº 010/2019**  
**ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**  
**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA**  
**G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 13.703.318/0001-80**



Prefeitura Mun. S. J. Barreiro  
Protocolo nº 0541  
Data 05 de 07 2019  
*[Handwritten signature]*



**LOTE 02** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL

### PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

ITEM	QDT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	200	200 AGENTES DE APOIO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, Á NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);	18.900,00
2	8	8 AGENTES BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;	840,00
3	40	40 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES	4.360,00
<b>VALOR TOTAL</b> .....			<b>24.100,00</b>

**Valor Global: R\$ 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem Reais)**



a) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

B) FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 3 PARCELAS, SENDO 50% NO ATO CONTRATUAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA Á PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E MAIS DUAS PARCELAS DE 25%, SENDO UMA 30 DIAS APÓS O EVENTO E OUTRA 60 DIAS APÓS O EVENTO, ATESTADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO POR PESSOA CREDENCIADA PELA MUNICIPALIDADE, ATENDIDO O ARTIGO 62 DA LEI 4.320/64.

C) LOCAL, DIA E HORÁRIO: EXPO BARREIRO 2019 – DE 15 A 18 DE AGOSTO DE 2019.  
LOCAL: ESTÁDIO MUNICIPAL RUI MARIA DA CONCEIÇÃO (NENÉ DO PICOTA), AVENIDA FORTUNATO LOBÃO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP  
HORÁRIO: INÍCIO AS 13 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE

Volta Redonda , em 02 de Julho de 2019.

*Raquel Gomes da Silva Reis*

RAQUEL GOMES DA SILVA REIS  
G&R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME  
RG. Nº 10816655-4 DETRAN RJ/ CPF nº 078.976.727-94  
SOCIA PROPRIETÁRIA - GERENTE ADMINISTRATIVA  
CNPJ Nº13.703.318/0001-80

*B M*

**13.703.318/0001-80**  
G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA - ME  
Rua Mil e Quarenta e Dois, 13  
Comp 101 Santo Agostinho - CEP 27210-165  
**VOLTA REDONDA - RJ**

*R*  
*[Signature]*

CEP: 410.878/0001-197  
M.V.S. PRODUÇÕES E  
EVENTOS LTDA - ME  
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133  
LIBERDADE - CEP: 27521-390  
RESENDE - RJ

**Simão**  
produções

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PROPOSTA COMERCIAL

M.V.S Produções e Eventos LTDA ME, Rua Felipe Camarão 133 - Liberdade - Resende RJ,

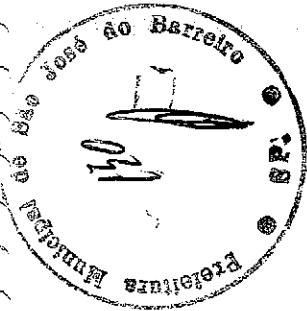
24.2109 4544 - mvsimao@gmail.com

CONVITE N.º 010/2019

Prefeitura Mun. S. J. Barreiro

Protocolo nº 0510

Data 05/10/2019





Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro\SP

M.V.S Produções e Eventos LTDA estabelecida na Rua Felipe Camarão 133 - Liberdade, cidade Resende, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 05.410.878/0001-19, neste ato representada por Markus Vinícius Simão seu(s) sócio(s)-gerentes(s)/presidente(s), diretor(es), Sr.(a) Markus Vinícius Simão, portador da cédula de identidade nº 125.01238-5, CPF nº 054.884.857-24, apresenta sua proposta de preços:

Apresentamos nosso preço para contratação de empresa especializada para organização e realização do evento Expo Barreiro 2019 nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2019, com locação de equipamentos, estruturas, banheiros químicos e agentes de segurança, conforme o que se pede:

LOTE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UND	<b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:</b>  - PALCO PROFISSIONAL 10M X 8M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. E TELÕES 4 X 3 METROS, EM Q30 COM PÉ DIRETO DE 8 METROS DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO 4 X 4 METROS, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, DOIS CAMARINS EM OCTANORME COM AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELETRICA E MOBILIARIO, HOUSE MIX, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA; - PÓRTICO DE ENTRADA EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXA NOS TAMANHOS 8 X 1,5 X 3 METROS. - TOTEM EM CUBO EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS (QUATRO LADOS) NO TAMANHO 1,5 X 3 METROS. - PÓRTICO PARA BACKDROP EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO NOS TAMANHOS 3 X 2 METROS. - 180 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO; - 120 METROS DE FECHAMENTO GALVANIZADO 2 X 2 METROS. - 40 METROS DE BARRICADA DE CONTENÇÃO PARA FRENTE DO PALCO PRINCIPAL. - 2 GRUPOS GERADORES, USO E STAND BY PARA PALCO PRINCIPAL E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO É DE NO MÍNIMO 180KVA; - QUATRO POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS Á DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO; - 18 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E	R\$137.900,00	R\$137.900,00

DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;

- 22 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA DIÁRIA INCLUÍDA;

- 05 TENDAS PIRAMIDAIIS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARINS;

- 10 TENDAS PIRAMIDAIIS VINÍLICAS TAMANHO 4 M X 4 M COM FECHAMENTO, PARA MONTAGEM DE ESTANDES.

- 07 TENDAS DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO LONGO DA AREA DETERMINADA PARA O EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS BANDAS CONTRATADAS REALIZAÇÃO DA EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019 COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 12 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 12 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, 02 TORRES DE DELAY, COM NO MINIMO 04 CELULAS POR LADO À 40 METROS DO PALCO COM O DEVIDO PROCESSAMENTO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;

\* 08 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;

\* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 48CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX;

\* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81SHURE, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;

\* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUÍDOS OU EQUIVALENTES;

\* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;

\* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO;

\* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE;

\* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;

\* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15' E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE;

\* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;

\* 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;

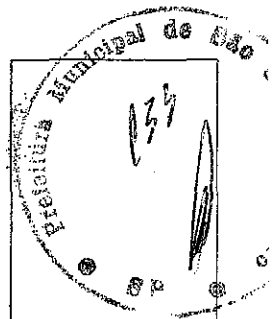


b

M

b

b



\* CABEAMENTO XLR E EXTENSÕES EM ABUNDÂNCIA DE FORMA A ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS;  
\* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5;  
\* 24 MOVINGS BEAM;  
\* 24 PAR LED 64 RGBWA;  
\* 08 ESTROBOS DE 1.500W DMX;  
\* 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS;  
\* 06 SETLIGHTS DE 1000W;  
\* 06 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS;  
\* 06 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;  
\* 08 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR;  
\* MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR;  
\* MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.  
\* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;  
- CONTRATAÇÃO DE QUATRO BANDAS/GRUPOS MUSICAIS REGIONAIS DO GÊNERO SERTANEJO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO ENTRE A LICITANTE VENCEDORA E A MUNICIPALIDADE.  
**TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;  
EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;**

2

1

UND

- 200 AGENTES DE APOIO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);  
- 8 AGENTES BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;  
- 40 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;  
**TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;**

R\$ 24.500,00

R\$ 24.500,00

*M B*  
*d*

LOR TOTAL: R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

validade da 60 dias - Condições de Pagamento á ser negociado - Entrega Imediato  
NPJ 05.410.878/0001-19 IE 78.685.263  
Telefax 24 2109 4544 [mvsimao@gmail.com](mailto:mvsimao@gmail.com)  
Banco do Brasil AG 0131-7 CC 25899-7



Resende, 05 de Julho de 2019

*MVS*

**05.410.878/0001-19**  
**M V S PRODUÇÕES E**  
**EVENTOS LTDA - ME**  
RUA FELIPE CAMARÃO Nº 133  
LIBERDADE - CEP: 27521-330  
**RESENDE - RJ**

*MVS*

M.V.S Produções e Eventos LTDA  
Markus Vinícius Simão Rg 125.012.38-5

*10*

*MVS*

*MVS*

*MVS*



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO,  
MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME

Praça Cel Cunha Lara N°46B - Centro - São José do Barreiro - SP

Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04

Fones (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - [www.dmproducoes.com.br](http://www.dmproducoes.com.br) / [dmproducoes.contato@gmail.com](mailto:dmproducoes.contato@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**ENVELOPE N°.02**

**PROPONENTE: DM PRODUÇÕES**

**DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME**

**CNPJ.05.484.655/0001-04**

**CARTA CONVITE N°.010/2019**

**ENVELOPE N°.02 - PROPOSTA**

Prefeitura Mun. S.J. Barreiro

Protocolo nº 0539

Data 05/07/2019



PRODUÇÃO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO, FORMATURAS, BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, MOVING HEADS, PALCOS, PRATICÁVEIS, ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS.

Praça Cel. Cunha Lara N.46b - Centro - São José do Barreiro - SP  
Insc.Estadual - 643053680110 / Insc.Municipal - 00856-00 / CNPJ - 05484655/0001-04  
Fones (24) 33213271 / (24) 99181886

Home Page - [www.dmproducoes.com.br](http://www.dmproducoes.com.br) / [dmproducoes.contato@gmail.com](mailto:dmproducoes.contato@gmail.com)

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP**

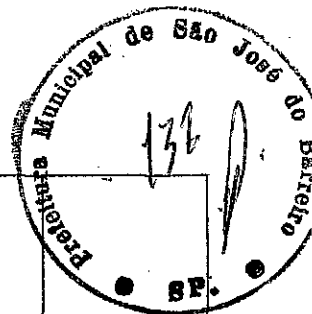
**CONVITE N.010/2019**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.052/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS:**  
CONFORME EDITAL.

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	<p><b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS :</b></p> <p><b>LOTE 01</b></p> <p>PALCO PROFISSIONAL 10M X 8M, EM TRELIÇA Q30 DUAS ÁGUAS COM TORRES PARA P.A. E TELÕES 4 X 3 METROS, EM Q30 COM PÉ DIRETO DE 8 METROS DEVIDAMENTE LONADO E PROTEGIDO, ÁREA DE SERVIÇO 4 X 4 METROS, PISO EM PLATAFORMAS DE ALUMÍNIO, GUARDA-CORPO, DOIS 10CAMARINS EM OCTANORME COM AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MOBILIÁRIO, HOUSE MIX, TUDO COM ATERRAMENTO E DEVIDA SEGURANÇA;- PÓRTICO DE ENTRADA EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXA NOS TAMANHOS 8 X 1,5 X 3 METROS.- TOTEM EM CUBO EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE FAIXAS (QUATRO LADOS) NO TAMANHO 1,5 X 3 METROS.- PÓRTICO PARA BACKDROP EM TRELIÇA Q30 DE ALUMÍNIO NOS TAMANHOS 3 X 2 METROS.- 180 METROS DE GRADES DE CONTENÇÃO PARA USO DURANTE TODO O EVENTO;- 120 METROS DE FECHAMENTO GALVANIZADO 2 X 2 METROS.- 40 METROS DE BARRICADA DE CONTENÇÃO PARA FRENTE DO PALCO PRINCIPAL.- 2 GRUPOS GERADORES, USO E STAND BY PARA PALCO PRINCIPAL E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, SILENCIADO E DE NO MÍNIMO 180KVA;- QUATRO POSTOS DE VIGILÂNCIA MONTADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO, TAMANHO 2MX 2M COM 70 CM DE ALTURA NOS PONTOS A DEFINIR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO;- 18 EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ESPECIFICAÇÃO E VALIDADE PERTINENTE, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL DE RECARGA E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS;- 22 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA DIÁRIA INCLUÍDA;- 05 TENDAS PIRAMIDIAIS VINÍLICAS TAMANHO 5M X 5M PARA MONTAGEM DE POSTO DAS POLÍCIAS E AMBULÂNCIAS E CAMARINS;- 10 TENDAS PIRAMIDIAIS VINÍLICAS TAMANHO 4 M X 4 M COM FECHAMENTO, PARA MONTAGEM DE ESTANDES.- 07 TENDAS DE 10M X 10M PIRAMIDAL MONTADA AO LONGO DA ÁREA DETERMINADA PARA O EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.</p> <p>11- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL QUE ATENDA RIDER DAS</p>	1	RS125.850,00	RS125.850,00

**DMM PRODUÇÕES**  
David Matias de Oliveira - ME  
CNPJ: 05.484.655/0001-04



BANDAS CONTRATADAS REALIZAÇÃO DA EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019 COM P.A. LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU SEMELHANTE COM NO MÍNIMO 12 CÉLULAS DE ALTA FREQUÊNCIA POR LADO MAIS 12 CAIXAS DE GRAVE POR LADO, 02 TORRES DE DELAY, COM NO MÍNIMO 04 CELULAS POR LADO À 40 METROS DO PALCO COM O DEVIDO PROCESSAMENTO, TODOS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;- SIDE FILL EM SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO ORIGINAL, JBL, D.A.S, D&B, FZ OU LS AUDIO OU GRAVE E KF, UM JOGO POR LADO, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO E PROCESSAMENTO DIGITAL;\* 08 SPOTS SM400 COM DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO;\* 02 MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 48 CANAIS (YAMAHA OU EQUIVALENTE) PARA PALCO E P.A. E MULTICABO DE 56 VIAS, MAIS CABO MULTIVIAS PARA PROCESSADOR DE P.A. NA HOUSE MIX; \* KIT DE MICROFONES COM NO MÍNIMO 24 SM58 SHURE, 16 SM57SHURE, 02 KIT DE BATERIA SHURE, SUPERLUX OU EQUIVALENTES, 4 SM81SHURE, 4 BETA52SHURE, 04 SISTEMAS SEM FIO ULX SHURE OU SUPERIOR, 24 DIRECT BOX IMP2 PASSIVO OU EQUIVALENTES;\* KIT DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM 08 FONES AKG, 08 FONES PORTA PRO, TODOS COM CABOS E 4 SISTEMAS SEM FIO SENNHEISER COM TRANSMISSOR E FONES INCLUIDOS OU EQUIVALENTES;\* 01 AMPLIFICADOR DE FONES POWERPLAY 8 CANAIS;\* 01 CORPO DE BATERIA IMPORTADA EM ÓTIMO ESTADO; \* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JAZZ CHORUS 120 OU EQUIVALENTE; \* 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL JCM900 COM CABEÇOTE E CAIXA DE 4X12" OU EQUIVALENTE;\* 01 AMPLIFICADOR DE CONTRABAIXO HARTE HA5500, COM DUAS CAIXAS, UMA 1 X 15" E 1 4 X 10", COMPLETO E EM PERFEITO ESTADO OU EQUIVALENTE; \* 35 PEDESTAIS LONGOS E CURTOS;\* 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM CARPETE;

12 \* CABEAMENTO XLR E EXTENÇÕES EM ABUNDÂNCIA DE FORMA A ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS CONTRATADOS;\* ILUMINAÇÃO COM MÍNIMO DE 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5; \* 24 MOVINGS BEAM; \* 24 PAR LED 64 RGBWA;\* 08 ESTROBOS DE 1.500W DMX; \* 08 MINIBRUTS DE NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS; \* 06 SETLIGHTS DE 1000W; \* 06 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS; \* 06 MÓDULOS PROPOWER CHAVEADORA DE 12 CANAIS;\* 08 MÓDUOS SPLITER DE 4 CANAIS OU SUPERIOR; \* MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE PEARL 2010 OU SUPERIOR; \* MAIM POWER DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVIDAMENTE ATERRADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA. \* CABEAMENTO EM ABUNDÂNCIA PARA LIGAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;- CONTRATAÇÃO DE QUATRO BANDAS/GRUPOS MUSICAIS REGIONAIS DO GÊNERO SERTANEJO, CONTRATADAS EM COMUM ACORDO ENTRE A LICITANTE VENCEDORA E A MUNICIPALIDADE.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA.

2.0

**LOTE 02**

- 200 AGENTES DE APOIO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E INSTRUÍDOS PARA TODOS OS DIAS DE EVENTO, À NOITE (HORÁRIO Á COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL);  
- 8 AGENTES BRIGADISTAS, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS NOS POSTOS DE VIGILÂNCIA Á SEREM MONTADOS NO EVENTO;-  
- 40 AGENTES DE APOIO E TRÂNSITO, DISTRIBUÍDOS NOS QUATRO DIAS DE EVENTO, DEVIDAMENTE TRAJADOS E COM USO DE COLETES DE TRÂNSITO E RÁDIO COMUNICADORES;TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

1

R\$26.900,00

R\$26.900,00

UMA PRODUÇÕES  
David [illegible] de Oliveira - ME  
CNPJ 05.894.655/0001-04




<p><b>TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E ATERRADOS, ASSIM COMO DEVERÃO SER SUBSTITUIDOS EM TEMPO HÁBIL CASO APRESENTE ALGUM PROBLEMA DURANTE O EVENTO;</b></p> <p><b>EQUIPAMENTOS PRIMORDIAIS COMO MESAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, AMPLIFICADORES, ETC DEVERÃO TER EQUIPAMENTOS DE RESERVA, STAND BY PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE URGÊNCIA;</b></p> <p><b>TODOS OS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS, TÉCNICOS E OUTROS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE NO EVENTO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS;</b></p>			
--	--	--	--

VALIDADE 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO ESTAREM INCLUIDOS NO VALOR TOTAL TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS DIVERSOS, SEGUROS, DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA E QUAISQUER DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR NO CUSTO FINAL DOS BENS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

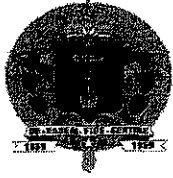
DECLARO INTEIRA SUBMISSÃO Á ESTE EDITAL.



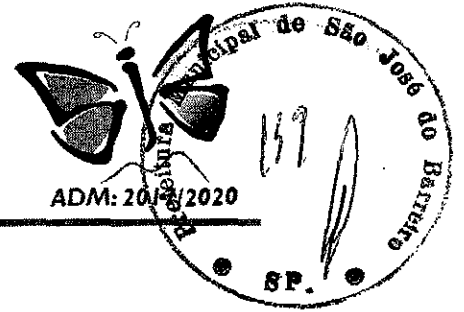
David Maia  
Diretor Técnico e Executivo

**DM PRODUÇÕES**  
David Maia de Oliveira - ME  
CNPJ: 05.484.655/0001-04

*(Handwritten marks and signatures)*



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

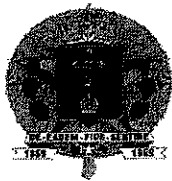
PROCESSO Nº 052/2019

CONVITE: Nº 010/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 e 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

“Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, as 10 horas, reuniu-se, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, localizada na rua José Bento Teixeira, nº 45, Centro, nesta, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Vinicius Marques Oliveira, Carolina Valéria da Silva Rodrigues e Edson José da Silva, sob a presidência do primeiro, designados pela Autoridade Competente através da Portaria nº 02/2019, para abertura da Sessão Pública da Carta Convite nº 010/2019. Havendo número legal de membros da Comissão, procedeu-se quanto ao início da Sessão. Fora enviado o convite para participação do certame as empresas DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.476.601/0001-29, com sede a Rodovia Rubens Tramujas Mader, nº 945, loja 98, Penedo – Itatiaia – RJ, ausente e não representada, DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 05.484.655/0001-04, com sede a Avenida Fortunato Lobão, nº 200 A, centro, São José do Barreiro – SP, devidamente representada por seu proprietário Sr. Davi Maia de Oliveira, portador do CPF nº 306.372.768-76, e a empresa MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, com sede a Rua Felipe

M  
B  
R  
A



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Camarão, nº 133, Liberdade, Resende – RJ, representada por seu proprietário SR. Markus Vinicius Simão, portador do CPF nº 054.884.857-24, G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME, CNPJ nº 13.703.318/0001-80, situada a Rua mil e quarenta e dois, nº 15/101, Santo Agostinho – Volta Redonda – RJ, representada pela SRA. Raquel Gomes da Silva Reis, portadora do CPF nº 078.976.724-94 presente a sessão, “D.A PRODUÇÕES”, inscrita no CNPJ sob o nº 17.523.126/0001-43, com sede a Rua Prefeito Cássio Coutinho Cunha, nº 150, Bairro São Sebastião, Areias – SP, ausente a sessão e a empresa “MAGON PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI”, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.425/0001-90, com sede a Rua Heitor Leal, nº 900 fundos, Bairro Campo Limpo – Vassouras – RJ, ausente e não representada. As empresas presentes DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME, MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME e G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME apresentaram os envelopes no horário determinado pelo edital. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação das proponentes, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos do Edital, verificou a regularidade de todos os documentos apresentados pelas proponentes “DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”, “MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME” e “G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME”, estando portanto habilitadas no certame. Questionado pelo Presidente da Comissão acerca da interposição de recurso, os licitantes abriram mão desta prerrogativa, prosseguindo, desta forma e dando seguimento ao feito, procedeu-se pela abertura da Proposta Comercial das citadas empresas, atestando estarem os respectivos envelopes indevassáveis, os quais foram

Handwritten signatures and marks on the right margin of the page.

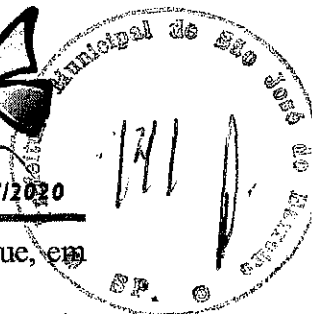


**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

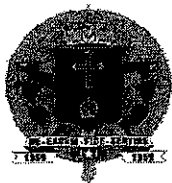


ADM: 2017/2020

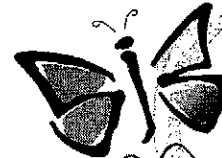


devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos de classificação expressos no Edital, culminou-se pelo seguinte resultado classificatório: LOTE 1- ESTRUTURAS; em 1º lugar: “DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”, com o valor total global de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), e em 2º lugar a empresa MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME com o valor global de R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais). A empresa “G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME” não participou de tal lote. LOTE 2 – AGENTES DE ACESSO; EM 1º lugar a empresa “G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME” com valor global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), em 2º lugar a empresa “MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME” com valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), e em 3º lugar a empresa “DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME”, com valor global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). A Comissão DECLARA a empresa DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME vencedora do Lote 1, com o valor global de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), e a empresa G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME vencedora do Lote 2 – com o valor global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), uma vez que os valores apresentados estão dentro da estimativa de preços orçada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL. A empresa DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME e a empresa “MAGON PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI” embora devidamente convidada não compareceram ao certame e tal resultado será comunicado a elas. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada a

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

presente reunião, às 10:45 hs, cuja a Ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

  
**Vinicius Marques Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Carolina Valéria da Silva Rodrigues**

Membro

  
**Edson José da Silva**

Membro

  
**DAVI MAIA DE OLIVEIRA ME"**

Sr. Davi Maia de Oliveira

CPF: 306.372.768-76

  
**MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

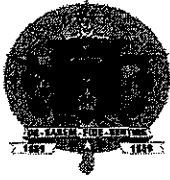
Sr. Markus Vinicius Simão

CPF: 054.884.857-24

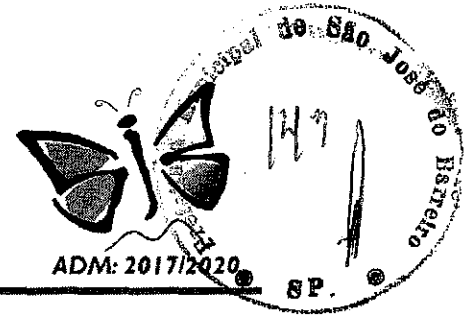
  
**G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME**

SRA. Raquel Gomes da Silva Reis

CPF nº 078.976.724-94



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## INFORMAÇÃO

**PROCESSO Nº 052/2019**

**CONVITE Nº 010/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

O setor de licitações informa que comunicou o resultado da presente licitação as DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, D.A. PRODUÇÕES e MAGON PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, uma vez que tais foram convidadas para o certame.

Era o que havia a informar.

São José do Barreiro, 08 de julho de 2019.

Vinicius Marques Oliveira  
Assessor de Licitações

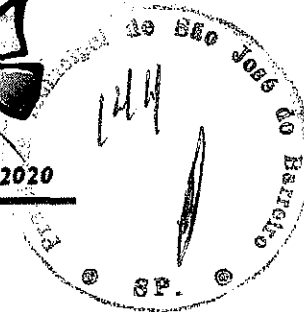


**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



**ADM: 2017/2020**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE: Nº 010/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º EXPO BARREIRO 2019, NOS DIAS 15, 16, 17 e 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite nº 010/2019** as Empresas: **LOTE 01 – ESTRUTURAS - “DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME”**, com valor total global de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais); **LOTE 02 – SEGURANÇA – “ G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME**, com valor total global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais). A Comissão declara as empresas acima classificadas em primeiro lugar nos respectivos lotes como vencedoras do certame, uma vez terem apresentado valores dentro da estimativa de preços orçada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, momento em que ADJUDICA seu objeto à empresa vencedora.

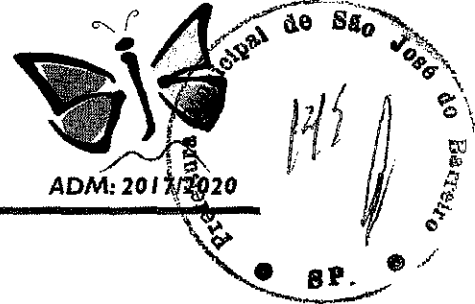
São José do Barreiro, 16 de julho de 2019.

**Vinicius Marques Oliveira**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONVITE: N° 010/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2 ° EXPO BARREIRO 2019, NOS DIAS 15, 16, 17 e 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite n° 010/2019** as Empresas: **LOTE 01 – ESTRUTURAS - “DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME”**, com valor total global de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais); **LOTE 02 – SEGURANÇA – “ G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME**, com valor total global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93.”

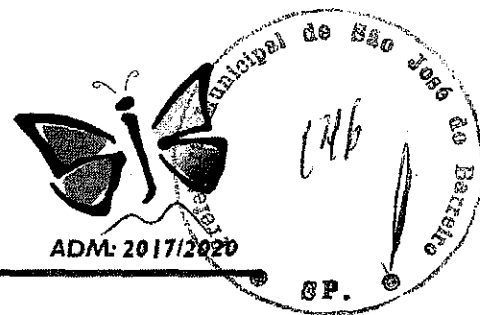
São José do Barreiro, 16 de julho de 2019.

  
**Alexandre de Siqueira Braga**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**COMPROVANTE DE AFIXAÇÃO EM MURAL  
HOMOLOGAÇÃO**

**CONVITE: N° 010/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2 ° EXPO BARREIRO 2019, NOS DIAS 15, 16, 17 e 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

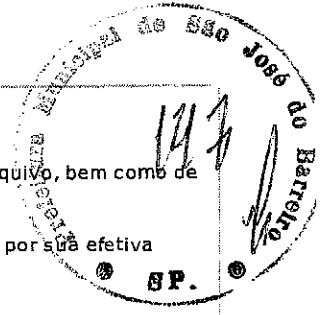
A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade **Convite n° 010/2019** as Empresas: **LOTE 01 – ESTRUTURAS - “DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME”**, com valor total global de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais); **LOTE 02 – SEGURANÇA – “ G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME**, com valor total global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93.”

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que nesta data, afixamos as informações supra no mural desta Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

São José do Barreiro, 16 de julho de 2019.

**Alexandre de Siqueira Braga**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Imprensa Oficial**

1 - Para os devidos fins de direito publico ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissao deste arquivo, bem como de seu conteudo publicado no Diario Oficial.

2- Para os devidos fins de direito publico ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicacao no Diario Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteudo.

As seguintes publicacoes foram recebidas com sucesso:  
Comprovante de recebimento n. 3349954  
Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SAD JOSE DD BARREIRO  
CPF: 31450096808  
Data de Recebimento: 16/07/2019 09:00:23

-----  
Caderno: Executivo I  
Secao: Prefeitura Municipal de Sao Jose do Barreiro  
Tipo de Materia: Aviso  
Arquivo: HD MOLOGACAO EXPO.txt  
Tamanho: 1 KB  
Hash MD5: 4E1DAB1A4221CFBE48144B8A9EBF61E4  
Retranca: E1.WUUA.176.001.ViniciusMO.txt...  
Sobrescrito: Nao.

compatíveis aos licitados, lembrando ainda que o Edital solicita atestados qualitativos e não quantitativos).

Todas empresas são declarantes EPP – Empresas de Pequeno Porte.

Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I “a” da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 16 de julho de 2019.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SANTO ANDRÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

##### EXTRATO DE PEDIDOS

Pedido de Compra: 102/19. Empenhos: 1009, 1010 e 1011/19. Objeto: Aquisição de extintores, mangueiras para hidrantes e placas de sinalização. Firma Contratada: Extintores Brasil Eireli EPP. Data da Assinatura: 16.07.19. Valor Total: R\$ 13.300,00. Prazo de Entrega: até 30 dias úteis contados do 1º dia útil subsequente à ass. do pedido. Pregão Presencial: 53/19. Processo de Compra: 62/19.

Pedido de Compra: 106/19. Empenho: 1013/19. Objeto: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado. Firma Contratada: Infra-Camp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Eireli EPP. Data da Assinatura: 16.07.19. Valor Total: R\$ 3.713,01. Prazo de Entrega: até 30 dias úteis contados do 1º dia útil subsequente à ass. do pedido. Pregão Presencial: 46/19. Processo de Compra: 60/19.

Claudio Venditti - Diretor do DSAA

## SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do parecer retro da Comissão Municipal de Licitações, homologo o objeto da Tomada de Preços nº 005/19, a proposta da empresa CETENGE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 476.457,56 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do perímetro urbano do Município, constantes do Edital.

Santo Antônio da Alegria, 16 de junho de 2.019

JOÃO BAPTISTA MATEUS DE LIMA - Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/19

Processo nº 065/19

OBJETO: “Referentes a execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do perímetro urbano do Município.”

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços em epígrafe, a empresa CETENGE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 476.457,56 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista a desistência de recursos apresentada pelos licitantes proponentes.

Santo Antônio da Alegria, 16 de junho de 2.019.

JOÃO BAPTISTA MATEUS DE LIMA - Prefeito Municipal

## SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 (EXCLUSIVO E GERAL)

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de alunos, para realizar o transporte municipal dos alunos residentes na zona rural para escolas de ensino infantil e fundamental deste município, por um período de 12 (doze) meses.

Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2019 – HORÁRIO: a partir das 09h00.

Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues - Prefeito  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras locações de tendas piramidal, para serem utilizadas em eventos patrocinados e realizados pela Prefeitura, que ocorrerão nos próximos 12 meses, no município de Santo Antônio do Aracanguá e Distritos. Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/07/2019 – HORÁRIO: a partir das 09h00.

Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues - Prefeito

## SANTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.045/2019 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP, COM COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.045/2019 – Processo nº 38907/2019-43, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de escadas de aço carbono, assentos para sanitário e caixas d’água, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/07/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 30/07/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/07/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 16 de julho de 2019.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS - COORDENADOR DE LICITAÇÕES - (em substituição)

## SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Extrato de Contrato. Processo Administrativo nº 166/2019. Pregão Presencial nº 010/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí. Contrato nº 063/2019. Contratado: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE EIRELI – EPP. Valor do Contrato: R\$ 546.000,00. Vigência do Contrato: 16 de Julho de 2019 até 16 de Julho de 2020. São Bento do Sapucaí, 16 de Julho de 2019. Ronaldo Rivelino Venâncio – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 346/2019. Tomada de Preços nº 005/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Construção de Muro de Contenção em Gabiú – Rua Castorino Gomes Ribeiro (53,8 m), margem do Rio Sapucaí, referente ao Contrato nº 152/2018, celebrado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, e condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos. Valor Estimativo: R\$ 701.262,94 (setecentos e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Contrato de Repasse nº 152/2018, celebrado entre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, e o Município de São Bento do Sapucaí. Recebimento dos Envelopes nº 1 e 2: Até às 08h30min do dia 02 de Agosto de 2019. Data de Abertura do Envelope nº 1: Dia 02 de Agosto de 2019 às 09h00, em sessão pública. Retirada do Edital: Diretamente no endereço eletrônico: <https://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br/site/licit-tipicitaacaotomada-de-precos/>. São Bento do Sapucaí, 16 de Julho de 2019. Ronaldo Rivelino Venâncio - Prefeito Municipal.

## SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1221/2018 – CP.10.005/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS VILA ROSA. – JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO – 1. O Sr. Secretário de Administração e Inovação, em decisão de 2ª Instância, conforme ato lavrado nos autos do Processo de Contratação epígrafado, decidiu por julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa K.S. DA ROCHA EMPREITEIRA LTDA, mantendo a decisão alcançada no Termo de Deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL nº. 81/2019, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Editais e a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, situado na Av. Kennedy, nº 1.100 – Prédio “Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade e no site oficial deste município. 2. Fica designada a data de 18/07/2019 às 10 horas, para abertura dos envelopes “B” – Proposta Comercial, das licitantes habilitadas, que dar-se-á no Serviço de Licitações e Materiais – SA.213.1, no mesmo endereço acima citado, ocasião em que as empresas inabilitadas poderão retirar seus envelopes. – S. B. Campo, em 16 de julho de 2019.

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.295/2019 – PEC.01313/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - Abertura do Pregão: 30/07/2019 às 09:00 horas.

PE.296/2019 – PEC.00940/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEL - Abertura do Pregão: 30/07/2019 às 14:00 horas.

PE.297/2019 – PEC.01314/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 30/07/2019 às 09:00 horas.

PE.298/2019 – PEC.01045/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL - Abertura do Pregão: 30/07/2019 às 14:00 horas.

PE.300/2019 – PEC.01598/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENÇOS UMEDECIDOS - Abertura do Pregão: 31/07/2019 às 14:00 horas.

PE.301/2019 – PEC.01567/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND DE PLÁSTICO - Abertura do Pregão: 01/08/2019 às 09:00 horas.

PE.302/2019 – PEC.01301/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SABONETE E DESINFETANTE LIQUIDO - Abertura do Pregão: 01/08/2019 às 14:00 horas

PE.303/2019 – PEC.01595/2019 – BELICHES EM AÇO - Abertura do Pregão: 30/07/2019 às 09:00 horas

PE.304/2019 – PEC.01489/2019 - ELETROCARDIOGRAFO - Abertura do Pregão: 30/07/2019 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

## SÃO CAETANO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

#### SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL

##### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº: 05/2019

Processo Administrativo nº: 1138/2019

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de: diagnósticos, limpeza, desobstrução e remoção de sedimentos de sifões, emissários e redes de esgoto, com aplicação de aditivo biológico-biorremediador, que promove a biodegradação de materiais como gordura e outros incrustantes; desratização e desinsetização nos poços de visitas”.

TIPO: Menor preço global

DATA DA ABERTURA: 19/08/2019 às 09:30 horas

LOCAL: Sala de Licitações do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul (SAESA-SCS), localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Av. Fernando Simonson, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.saesascs.sp.gov.br> ou, poderão ser obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 16 de julho de 2019 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

#### AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0367/2018

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 03/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMEN-

TO DE ROTINAS LEGISLATIVAS, A SER INSTALADO NO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo administrativo em epígrafe, torna público que ADJUDICOU o objeto do certame à empresa IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI EPP pelo VALOR GLOBAL de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul HOMOLOGOU o procedimento licitatório em tela.

São Caetano do Sul, 16 de julho de 2019.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA - Pregoeiro

## SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS, PESTICIDAS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NO COMBATE DE PRAGAS.

RETIFICAÇÃO Nº 001

Fica agendada a data de realização do certame para: 31/07/2019 às 08h30, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações.

Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>

## SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

#### Extrato de Edital de Tomada de Preços

Tomada de Preço nº 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente e conclusão da obra de cobertura da quadra poliesportiva da EMEFI deste município, por regime de empreitada global, conforme Termo de Compromisso PAC2 10349/2014.

Início: 16/07/2019 - Encerramento: 02/08/2019, às 09h00

O Edital da presente Tomada de Preço em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de São João do Pau D’Alho e no site oficial do município <http://www.paudalho.sp.gov.br>

São João do Pau D’Alho, 16 de Julho de 2019.

Fernando Barberino - Prefeito Municipal

## SÃO JOAQUIM DA BARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2019 - ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - PROC. ADM. Nº 1970/2019

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa EDIANDE SIMÃO DA SILVA 08644937707, inscrita no CNPJ nº: 30.368.445/0001-90, situada à Rua Mário Calderaro, nº 401 – Engenho de Dentro, na cidade de Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.735-330, pela apresentação do cantor BYAFRA, no dia 27/07/2019, para realização de show artístico na Il Virada Cultural de São Joaquim da Barra / SP pelo valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 16 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

PROC. ADM. Nº 1051/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para coção dos alimentos da alimentação escolar, incluindo a instalação dos cilindros de GLP P190 em regime de COMODATO, conforme descritos no edital e seus anexos.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 02/AGOSTO/2019 às 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 16 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

PROC. ADM. Nº 1356/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOM E ILUMINAÇÃO PARA A 12ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 28 DE AGOSTO À 01 DE SETEMBRO DE 2019, conforme descrito no Anexo I do Edital.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 05/AGOSTO/2019 às 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 16 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

## SÃO JOSÉ DO BARREIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE: Nº 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2 ° EXPO BARREIRO 2019, NOS DIAS 15, 16, 17 e 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, DECLARA como vencedora no certame realizado na modalidade Convite nº 010/2019 as Empresas: LOTE 01 – ESTRUTURAS - “DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME”, com. VALOR total global de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais); LOTE 02 – SEGURANÇA – “ G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME, com. VALOR total global de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), e eu Alexandre de Siqueira Braga, Prefeito Municipal, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.”

São José do Barreiro, 16 de julho de 2019.

Alexandre de Siqueira Braga - PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 019/2019. DATA DO AJUSTE: 11/02/2019. CONTRATADA: MATHEUS FELIPE TORINO SOARES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA DE VOLEIBALL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 17 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. VALOR: R\$ 8.250,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. VIGÊNCIA: 11 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 020/2019. DATA DO AJUSTE: 18/02/2019. CONTRATADA: VAGNER FERREIRA DA SILVA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CIRCUITO DE CORRIDA RÚSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. VALOR: R\$ 6.615,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. VIGÊNCIA: 21 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 021/2019. DATA DO AJUSTE: 25/02/2019. CONTRATADA: FASUL PAVIMENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED, CABOS SUBTERRÂNEOS NA PRAÇA CEL CUNHA LARA E RUAS ADJACENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. VALOR: R\$ 1.489.921,25. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/2018. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 022/2019. DATA DO AJUSTE: 01/03/2019. CONTRATADA: NEXT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. VALOR: R\$ 17.600,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 11/2019. VIGÊNCIA: 10 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 023/2019. DATA DO AJUSTE: 01/03/2019. CONTRATADA: SIDNEY LEITE PIMENTEL. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DO FORMOSO. VALOR: R\$ 14.936,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. VIGÊNCIA: 30 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 024/2019. DATA DO AJUSTE: 01/03/2019. CONTRATADA: SARAH DE SOUZA ANDRADE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DIGITAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS PARA O SETOR DE LICITAÇÕES. VALOR: R\$ 15.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 012/2019. VIGÊNCIA: 10 MESES.

CIONAL VOLTADO A PREVENÇÃO DA SAUDE NA AREA ALIMENTAR, ATENDIMENTO A PACIENTES COM PATOLOGIAS CRONICAS E ATENDIMENTO A GRUPOS DE RISCOS. VALOR: R\$ 11.200,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. VIGÊNCIA: 08 MESES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 039/2019. DATA DO AJUSTE: 02/05/2019. CONTRATADA: ELETROGUARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM EMPREGADOS NA ADEQUAÇÃO DO CONVENIO 012/2015 QUE VERSA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. VALOR: R\$ 59.136,04. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 006/2019. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 040/2019. DATA DO AJUSTE: 02/05/2019. CONTRATADA: MARCIO THIMOTEO ZANIN. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONserto E REPARO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. VALOR: R\$ 16.710,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 26/2019. VIGÊNCIA: 60 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 041/2019. DATA DO AJUSTE: 02/05/2019. CONTRATADA: DANIEL GOMES RODRIGUES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE KUNG -FU PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS MUNICÍPIES DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP. VALOR: R\$ 4.800,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 024/2019. VIGÊNCIA: 08 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 042/2019. DATA DO AJUSTE: 02/05/2019. CONTRATADA: JOSÉ FAROUK R. MOCODISI EPP. OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. VALOR: R\$ 5.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 028/2019. VIGÊNCIA: 60 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 043/2019. DATA DO AJUSTE: 24/05/2019. CONTRATADA: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. VALOR: R\$ 177.900,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 006/2019. VIGÊNCIA: 180 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 044/2019. DATA DO AJUSTE: 30/05/2019. CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA – ME. OBJETO: ORGANIZAÇÃO E RELIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE SÃO JOSÉ 2019 E FESTA DE SANT'ANA 2019. VALOR: R\$ 75.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/2019. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 045/2019. DATA DO AJUSTE: 29/05/2019. CONTRATADA: BANDA PALACE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. OBJETO: ANIMAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOSÉ 2019 NO DIA 13 DE JULHO DE 2019. VALOR: R\$ 15.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE 001/2019. VIGÊNCIA: 60 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 046/2019. DATA DO AJUSTE: 03/06/2019. CONTRATADA: GERALDO LUIS DA SILVA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE ZUMBA PARA JOVENS E ADULTOS MUNICÍPIES DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. VALOR: R\$ 5.950,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. VIGÊNCIA: 07 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 047/2019. DATA DO AJUSTE: 03/06/2019. CONTRATADA: DENIS ANTUNES INACIO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE ARRAIÁ DE SÃO JOSÉ 2019 E ARRAIÁ DE SANT'ANA EM FORMOSO. VALOR: R\$ 9.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. VIGÊNCIA: 30 DIAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 048/2019. DATA DO AJUSTE: 03/06/2019. CONTRATADA: ALCIDES GUIMARÃES FILHO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS MUNICÍPIES DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. VALOR: R\$ 6.300,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. VIGÊNCIA: 07 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 049/2019. DATA DO AJUSTE: 13/06/2019. CONTRATADA: NEXT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. OBJETO: ADMINISTRAÇÃO DO WEB SITE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. VALOR: R\$ 7.800,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 030/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO. IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 050/2019. DATA DO AJUSTE: 13/06/2019. CONTRATADA: N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS CONFORME PROPOSTA COMERCIAL. VALOR: R\$5.990,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. VIGÊNCIA: 12 MESES.

## SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO  
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 282/2019 – Processo n.º 12.511/2019

Objeto – Aquisição de veículo tipo pick up (camionete) para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo. Sessão pública realizada on-line com início dia 05/07/2019, sendo adjudicado o item à empresa declarada vencedora: ATR VEÍCULOS LTDA. (item 1). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Jorge Luis de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico e Negócios de Turismo.

AVISO  
REDESIGNAÇÃO DE DATA  
Modalidade: Pregão Eletrônico 327/2019 Processo: 13010/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de agulhas para instrumento de biopsia para o Centro Especializado da Saúde da Mulher. Secretaria Municipal de Saúde.

Fica redesignada a data de processamento do pregão da seguinte forma: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/07/2019, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

AVISO  
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 296/2019 – Processo n.º 12.078/2019

Objeto – Registro de preços para aquisição de cartuchos de tonners para impressoras a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda. Sessão pública realizada on-line com início dia 04/07/2019, sendo adjudicado os itens às empresas declaradas vencedoras: J.FELIX JUNIOR INFORMÁTICA ME itens 4, 5, 6, 7, 23; LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA item 20; SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA itens 24 e 25; TRS SUPRIMENTOS

DE INFORMÁTICA EIRELI itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Mariana C Pedrosa Fernandes- Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Angelo Bevilacqua Neto- Secretário Municipal de Fazenda.

AVISO  
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 275/2019 – Processo n.º 12.489/2019

Objeto – Aquisição de veículo (caminhão) para uso da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança. Sessão pública realizada on-line com início dia 27/06/2019, sendo adjudicado o item à empresa declarada vencedora: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. item 1. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Lucia Helena Antonio- Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Amaury Hernandes - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança.

AVISO  
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 308/2019 – Processo n.º 12.896/2019

Objeto – Registro de preços para aquisição e instalação de cortinas nas Unidades Escolares da Rede Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Sessão pública realizada on-line com início dia 04/07/2019, sendo adjudicados os itens à empresa declarada vencedora. NLV INCORPORATION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA. (itens 1 e 2). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras – Celia Candida Faria - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Sueli Petronília Amancio Costa - Secretária Municipal de Educação.

AVISO  
EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 179/2019 – Processo n.º 11.668/2019

Objeto – Aquisição de motocicletas para a Polícia Militar do Estado de São Paulo. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança. Sessão pública realizada on-line com início dia 25/06/2019, sendo adjudicado o item à empresa declarada vencedora TARRAF DANDA COMERCIAL DE MOTOS LTDA item 1. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no “Portal de Compras - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Amaury Hernandes – Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança.

COMUNICADO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
CONTRATO Nº DPL/0059/17 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12.941/17 - EMPENHO N.º 14.704/2017

Considerando os fatos narrados no Procedimento Administrativo indicando o descumprimento contratual, por parte da contratada do item 7.1 do contrato em tela; Considerando que foi garantido a contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme registros constantes do processo; Considerando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa; DECIDO, 1- Rescindir de forma unilateral, com fulcro nos arts. 78, VI e XII e 79, I, ambos da Lei Federal 8666/93, o Contrato DPL/0059/17 firmado com a empresa SEYPROL SEGURANÇA ELETRÔNICA; 2- Aplicar a empresa SEYPROL SEGURANÇA ELETRÔNICA a penalidade de multa no valor de R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nos termos do item 6.1 “d” do Contrato DPL/0059/17; 3- Suspender o direito da empresa SEYPROL SEGURANÇA ELETRÔNICA em licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. Publique-se. As formalidades legais. Amaury Hernandes - Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

COMUNICADO  
NOTIFICAÇÃO  
CONTRATADA: INOVA COM HOSP LTDA EPP CNPJ 18.872.656/0001-60  
ATA 0129/19; EMPENHO 14356/19  
CONTRATADA: RIAADE SUP MED LTDA CNPJ 15.037.934/0001-75  
ATA 0847/18; EMPENHO 14240/19  
ATA 0134/19; EMPENHO 14355/19  
CONTRATADA: MED CENTER COM LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40  
ATA 0395/19; EMPENHO 14287/19  
CONTRATADA: PROTEC EXP IND, COM, IMP E EXP EQUIP MED HOSP LTDA CNPJ 06.207.441/0001-45  
ATA 0898/18; EMPENHO 14292/19  
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIB HOSP EIRELI CNPJ 06.065.614/0001/38  
ATA 0444/19; EMPENHO 14.14/19  
CONTRATADA: GUSTAVO H M CHERUBINI ME CNPJ 06.263.134/0001-81  
ATA 0241/2019; EMPENHOS 14424/19 E 14425/19  
CONTRATADA: CASA DA SOGRA COM VAR LTDA ME CNPJ 13.021.891/0001-04  
ATA 0833/18; EMPENHO 14427/19

Notifico os representantes legais das empresas supramencionadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para as empresas em querendo, apresentarem contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM

COMUNICADO  
NOTIFICAÇÃO  
CONTRATADA: MEDI HOUSE IND COM PROD CIRÚR E HOSP EIRELI CNPJ 48.939.276/0001-66  
ATA 0845/18; EMPENHO 14411/19  
Notifico o representante legal da empresa supramencionada a entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a quantidade de 14.000 unidades do item CÓD. 44655 mencionado na Nota de Empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM

COMUNICADO  
NOTIFICAÇÃO  
CONTRATADA: GUSTAVO H M CHERUBINI ME CNPJ 06.263.134/0001-81  
ATA 0241/19; EMPENHO 12885/19  
Notifico Derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM

COMUNICADO  
NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA  
CONTRATADA: GUSTAVO H M CHERUBINI ME CNPJ 06.263.134/0001-81  
ATA 0241/19; EMPENHO 12885/19  
Notifico Derradeiramente o representante legal da empresa supramencionada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM

esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM

COMUNICADO  
NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA  
CONTRATADA: CENE RIO P LTDA ME CNPJ 11.583.567/0004-05  
EMPENHO 14255/19

Fica INDEFERIDA a solicitação de prorrogação do prazo de entrega conforme manifestação do DUE, através do CI/ SMS/DUE/117/19. Entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos itens mencionados na Nota de Empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 02 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM

COMUNICADO  
ADVERTÊNCIA  
CONTRATADA: LIMERCY N C & CIA LTDA ME CNPJ 04.121.895/0001-73  
PROC 13221/18; EMPENHO 14111/18

Considerando que até o momento não foram regularizados os problemas apresentados nos equipamentos item CÓD. 75211 pertencentes ao empenho supramencionado, e a exemplar instrução do processo administrativo que demonstra terem sido concedidas diversas oportunidades à empresa para a regularização das obrigações assumidas, com a devida observância da ampla defesa e contraditório, demonstrando a incapacidade da contratada de executar os termos acordados. Considerando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da moralidade administrativa, DECIDO: Com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave a reincidência implicará em aplicação de penalidades administrativas. Em atendimento aos ditames constitucionais, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa apresentar defesa ou efetivar a entrega dos equipamentos em funcionamento.

A inércia da empresa e o não cumprimento das obrigações assumidas poderão implicar no agravo da penalização. SMS ALDENIS BORIM

COMUNICADO  
NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA  
CONTRATADA: MEDILAR IMP DISTR PROD MÉD HOSP S/A CNPJ 07.752.236/0001-23

ATA 0730/18; EMPENHO 12199/19  
ATA 0543/18; EMPENHO 12211/19

Ficam INDEFERIDAS as solicitações de cancelamento de item conforme manifestação do DAF. Fica Notificada Derradeiramente a entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, os medicamentos constantes nas Notas de empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 05 anos. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM

EXTRATO  
4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/17  
CONTRATO: PRE/0083/17  
CONTRATADA: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA  
Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato supramencionado e fica alterado o preâmbulo do contrato supramencionado. SMSG – Ulisses R. Almeida

EXTRATO  
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/18  
CONTRATO: PRE/0155/18  
CONTRATADA: ADRIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, ao contrato supramencionado, fica acrescido aproximadamente 4,574914% do valor inicial do contrato. SME

LICITAÇÃO  
ABERTURA DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 370/2019, processo 13.432/2019, objetivando o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (carnes e ovos) para o efetivo do Corpo de Bombeiros. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/07/2019, às 14:00h. e abertura a partir das 14:02h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO  
ABERTURA DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 357/2019, processo 13.207/2019, objetivando o registro de preços para fornecimento e instalação de espelhos nas Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 31/07/2019, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO  
ABERTURA DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 360/2019, processo 13.249/2019, objetivando o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (temperos) em atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal e demais órgãos do Município. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/07/2019, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO  
ABERTURA DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 353/2019, processo 13.214/2019, objetivando o registro de preços para aquisição de ferramentas e outros materiais para manutenção. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 31/07/2019, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/19  
CONTRATO: DIL/0024/19  
CREDOR: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em informática e correlatos para a Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego VI. Total: R\$ 80.000,00 SMTE. Edemilson Ap. Favaron. Prazo de vigência: 12 meses.  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019  
CONTRATO Nº COC/0013/19

CONTRATADA: SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e limpeza das lagoas de retenção de águas pluviais, reservatórios e poços – SMO - Sergio Astolfo Issas - Prazo de vigência: 365 dias – Valor Total R\$ 2.724.523,26.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2019  
CONTRATO PRE/0233/19  
CONTRATADA: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - Item 03 - SMO - Sergio Astolfo Issas - Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 6.975,00.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2019  
ATA Nº 0514/19  
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos/insumos padronizados na REMUNE – Valores Unitários – Item 17 - R\$ 12,000; Item 18 - R\$ 16,000 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2019  
ATA Nº 0515/19  
CONTRATADA: LABORATÓRIO TELTO BRASILEIRO S/A.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos/insumos padronizados na REMUNE – Valores Unitários – Item 04 - R\$0,130; Item 05 - R\$ 0,021; Item 24 – R\$ 0,013 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2019  
ATA Nº 0516/19  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMA-CEUTICA CEARENSE LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos/insumos padronizados na RELAÇÃO REMUNE – Valores Unitários – Item 14 - R\$ 0,390; Item 15 - R\$1,210; Item 32 – R\$ 0,430 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2019  
ATA Nº 0517/19  
CONTRATADA: COMERCIAL LUCARA EIRELI ME.  
OBJETO: Fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática para Unidades – Valor Unitário – Item 1 - R\$ 21,00 – SME – Sueli Petronílla A. Costa – Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2019  
ATA Nº 0518/19  
CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A.  
OBJETO: Fornecimento de pedra brita e pedrisco em pó – Valores Unitários – Item 02 - R\$ 35,50; Item 04 – R\$ 35,50; Item 05 – R\$ 35,00 – SMSG – Ulisses R. Almeida– Prazo de vigência: 12 meses.

REVOGAÇÃO  
TERMO DE REVOGAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico 306/2019 Processo: 12869/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação do efetivo e reforço operacional dos postos de bombeiros. Gabinete do Prefeito.  
O pregão eletrônico em epígrafe foi REVOGADO, para readequações e reabertura.

### SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019 – PROC. ADMIN. Nº 28/2019 - CONTRATADA: R N COMÉRCIO E SERVIÇOS.

MANTENHO a RESCISÃO da Ordem de Fornecimento nº 110/2019, a MULTA de 20% sobre o valor atualizado da OF em comento, correspondente ao valor de R\$ 495,84 e a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de PARTICIPAR de LICITAÇÕES e de CONTRATAR com a Administração direta e autárquica do Município de São José do Rio Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Assim, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão administrativa, DETERMINO que sejam adotadas as medidas necessárias a fim de que a empresa seja INTIMADA para que efetue o pagamento da multa aplicada, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e posterior ajuizamento da ação judicial cabível.

S. J. Rio Preto, 12.07.2019 – Nicanor Batista Junior – Superintendente do SeMAE.

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2019 – PROCESSO SICOM 3213/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) van tipo furgão com teto alto para implementação da unidade de medição e inspeção de poços.

Nos termos do inc. XXIII *c/c* inc. XVI, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ficam convocadas as empresas participantes do certame em epígrafe, para nova sessão de negociação do pregão eletrônico em epígrafe no dia 31.07.2019, às 9:00 h.

São José do Rio Preto, 15.07.2019 – Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro - SeMAE.

## SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 053/S/GAF/2019 Objeto: Aquisição de equipamentos de som, vídeo e ventilador de parede. Abertura: 30/07/2019 às 09h00.

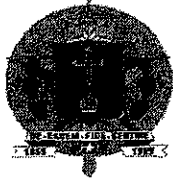
Licitações homologadas pelo Diretor do Departamento de Recursos Materiais Sr. José Cláudio Marcondes Paiva: Pregão Presencial 081/S/GAF/2019 Objeto: Aquisição de espelho com moldura. Homologada em: 15/07/2019. // Pregão Eletrônico 042/S/GAF/2019 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de dispensadores e papel higiênico. Homologada em: 11/07/2019.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

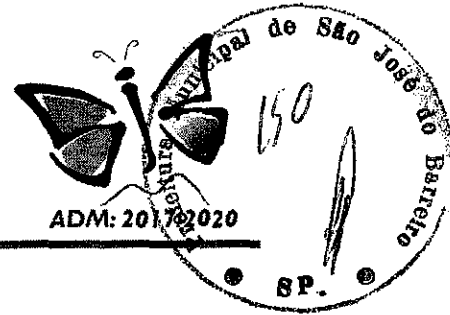
Leilão tipo eletrônico on-line e simultânea (presencial + on line) presencial Nº 002/S/GAF/2019, Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis. O Leilão realizar-se-á em sua forma: ELETRÔNICA – O Leilão nesta forma estará disponível para RECEBER oferta de lances via internet a partir de 18 de Julho de 2019, com início às 09h00min horas no sítio do SUPERBID (<http://www.superbid.net>). SIMULTÂNEA (PRESENCIAL + ELETRÔNICA) – O Leilão nesta forma estará disponível para RECEBER em seu Posto Avançado (Auditório SUPERBID), os interessados em acompanhar o leilão e ofertar seus lances na forma presencial com registro através do PORTAL SUPERBID - [www.superbid.net](http://www.superbid.net). somente no dia 01 do mês de agosto de 2019, com início às 10h00min no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 – Ed. Berrini One – 4º andar Cidade Monções – São Paulo – SP – CEP 04571.010.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**Para: SETOR DE FINANÇAS**

**CONVITE: N° 010/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2 ° EXPO BARREIRO 2019, NOS DIAS 15, 16, 17 e 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

**DESPACHO**

A vista dos elementos que instruem o **processo administrativo n° 052/2019** referente a **Convite 010/2019**, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AS DESPESAS** referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2 ° EXPO BARREIRO 2019, NOS DIAS 15, 16, 17 e 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.**

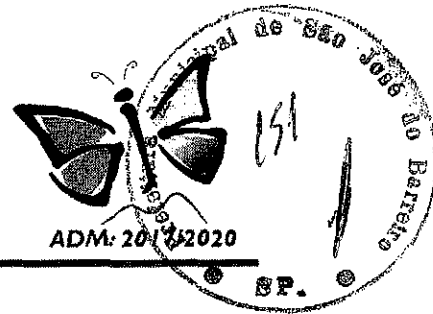
1. Em consequência, **AUTORIZA** a emissão das Notas de Empenho a favor da empresa **“DAVI MAIS DE OLIVEIRA ME”**, CNPJ 05.484.655/0001-04, no valor de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e também em favor da empresa **“G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME”**, CNPJ 13.703.318/0001-80, no valor de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), onerando dotação orçamentária do Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Comunicação Social, conforme respectiva Nota de Reserva realizada pelo Setor de Finanças.

São José do Barreiro, 16 de julho de 2019.

**Alexandre de Siqueira Braga** Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO DE LICITAÇÃO 052/2019**

**CONVITE Nº 010/2019**

**CONTRATO Nº 059/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**CONTRATADA: DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME**

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA DAVI MAIA DE  
OLIVEIRA - ME.**

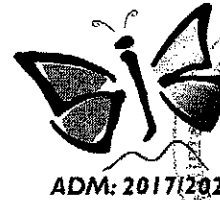
Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa **DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 05.484.655/0001-04, com sede a Avenida Fortunato Lobão, nº 200 A, centro, São José do Barreiro - SP, CEP 12830-000, representada por seu proprietário Sr. Davi Maia de Oliveira, portador do CPF nº 306.372.768-76, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

**Cláusula Primeira: DO OBJETO**

*A* *OL*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

LOTE 1 – ESTRUTURAS – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

#### **Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

#### **Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

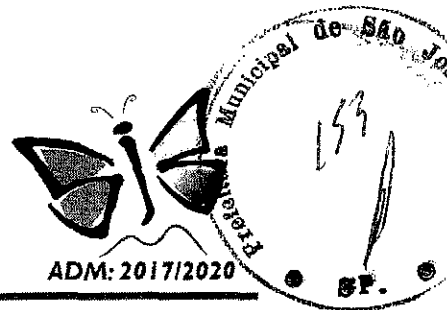
Fica determinado o pagamento em até 3 parcelas, sendo 50% (R\$ 62.925,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) pagos no ato da assinatura contratual mediante apresentação de Nota Fiscal e documentação necessária á prestação dos serviços, e mais duas parcelas de 25% (R\$ 31.462,50 trinta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo uma 30 dias após o evento e outra 60 dias após o evento,

A

15/8



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



atestado á prestação dos serviços, objeto da licitação e recebimento por pessoa credenciada pela municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

#### **Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXPO BARREIRO 2019– DE 15 A 18 DE AGOSTO DE 2019.

**LOCAL:** ESTADIO MUNICIPAL RUI MARIA DA CONCEIÇÃO (NENÊ DO PICOTA), AVENIDA FORTUNATO LOBÃO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

**HORÁRIO:** INÍCIO AS 13 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE.

O presente contato terá o prazo máximo estabelecido de 60 dias.

#### **Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

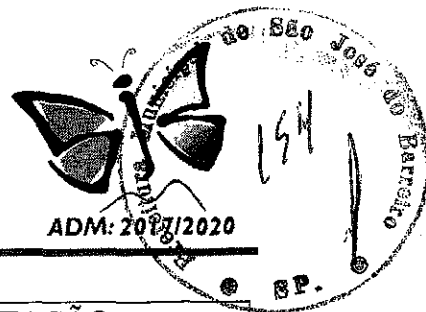
Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

A ML



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
238	10	02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

**Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA**

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

**Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

**Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

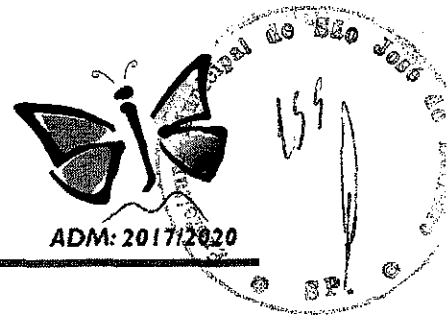
A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

**Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

A M



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

**Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO**

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

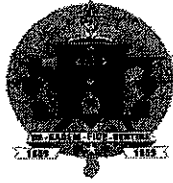
**Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Clausula Décima Segunda: DO FORO**

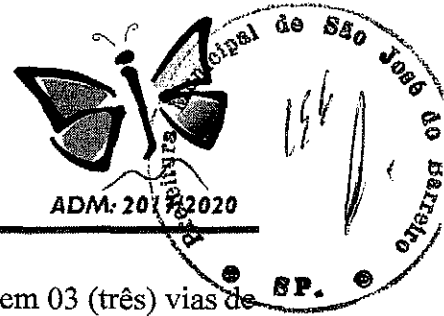
Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

*Handwritten signatures*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, 22 de julho de 2019.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

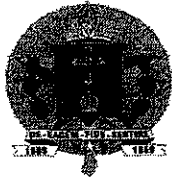
**DAVI MAIA DE OLIVEIRA - ME**

**SR. DAVI MAIA DE OLIVEIRA**

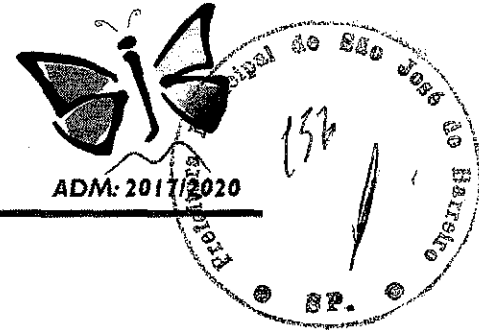
**CPF Nº 306.372.768-76**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



**PROCESSO DE LICITAÇÃO 052/2019**

**CONVITE Nº 010/2019**

**CONTRATO Nº 060/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

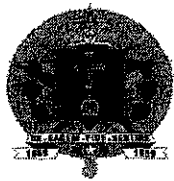
**CONTRATADA: G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA -  
ME**

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A EMPRESA G & R SERVIÇOS  
DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO - SP**, sito a Rua José Bento Teixeira, nº 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.200.623/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº: 310.444.358-01/SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa **G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME**, CNPJ Nº 13.703.318/0001-80, com sede a Rua Mil e quarenta e dois, nº 15/101, Santo Agostinho – Volta Redonda – RJ, CEP 27.210-165, representada pela Sra. Raquel Gomes da Silva Reis, portadora do CPF nº 078.976.724-94, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

**Cláusula Primeira: DO OBJETO**

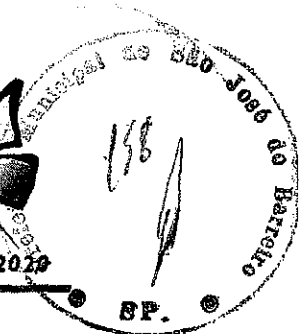
*A* *R*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPj: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º EXPO BARREIRO 2019 NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2019, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AGENTES DE ACESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

LOTE 2 – AGENTES DE ACESSO – CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

#### **Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

#### **Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Fica determinado o pagamento em até 3 parcelas, sendo 50% (R\$ 12.050,00, doze mil e cinquenta reais) pagos no ato da assinatura contratual mediante apresentação de Nota Fiscal e documentação necessária á prestação dos serviços, e mais duas parcelas de 25% (R\$ 6.025,00, seis mil e vinte e cinco reais), sendo uma 30 dias após o evento e outra 60

A      RR

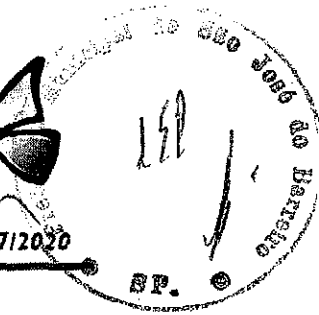


**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020



dias após o evento, atestado á prestação dos serviços, objeto da licitação e recebimento por pessoa credenciada pela municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste contrato, salvo perante desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, ocasião em que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

**Clausula Quarta: DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXPO BARREIRO 2019 – DE 15 A 18 DE AGOSTO DE 2019.

**LOCAL:** ESTADIO MUNICIPAL RUI MARIA DA CONCEIÇÃO (NENÊ DO PICOTA), AVENIDA FORTUNATO LOBÃO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP

**HORÁRIO:** INÍCIO AS 13 HORAS E TERMINO AS 04:00 DO DIA SEGUINTE.

O presente contato terá o prazo máximo estabelecido de 60 dias.

**Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020



FICHA	ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
238	10	02	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

#### **Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA**

A prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.

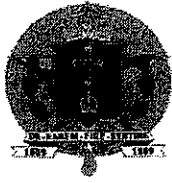
#### **Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, assegurada a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

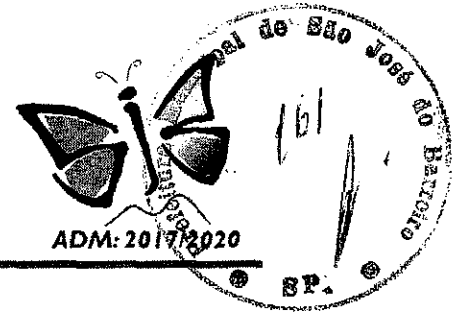
#### **Clausula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

#### **Clausula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

**Clausula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO**

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**Clausula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Clausula Décima Segunda: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

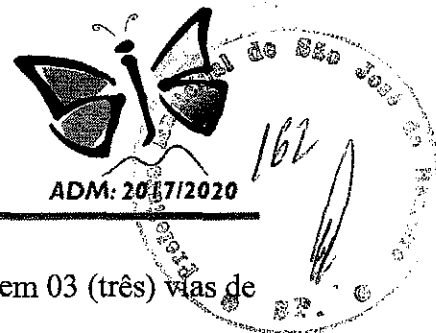
A

SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Barreiro, 22 de julho de 2019.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

*Raquel Gomes da Silva Reis*

**G & R SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME**

**SRA. RAQUEL GOMES DA SILVA REIS**

**CPF Nº 078.976.724-94**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**